

70631/15  
Pis. 177  
Ass: /



United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

003 / 2015

Projeto de Cooperação Técnica Internacional

**SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO E CULTURAL DE POVOS INDÍGENAS  
TRANSFRONTEIRIÇOS E DE RECENTE CONTATO NA REGIÃO AMAZÔNICA**

Brasília - DF  
Novembro de 2015

70631/15  
177-V

**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE  
O GOVERNO BRASILEIRO E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A  
CIÊNCIA E A CULTURA**

**TÍTULO DO PROJETO:** SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO E CULTURAL DE POVOS INDÍGENAS TRANSFRONTEIRIÇOS E DE RECENTE CONTATO NA REGIÃO AMAZÔNICA

**NÚMERO DO PROJETO:**

**DURAÇÃO PREVISTA:** 36 meses

**AGÊNCIA EXECUTORA:** Museu do Índio/ Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

**AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:** Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

**VALOR TOTAL DO PROJETO:** R\$ 11.233.950,00 (Onze milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento da FUNAI - Museu do Índio

**RESUMO DO PROJETO:** O PROJETO visa promover ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural de povos indígenas localizados em áreas de fronteira com outros países latino-americanos, com especial atenção a povos de recente contato. As ações propostas, a serem desenvolvidas no PROJETO visam dotar a FUNAI, por meio do Museu do Índio, da Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém-Contatados (CGIIRC) e da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC), de condições técnico-científicas para atuar junto a essas populações que serão desenvolvidas por meio de intercâmbio e cooperação a serem estabelecidos com instituições nacionais e internacionais, de reconhecida experiência e atuação no setor de salvaguarda de línguas e culturas indígenas, bem como junto a populações indígenas transnacionais e de recente contato.

**ÍNDICE**

<b>A. CONTEXTO</b>	<b>04</b>
A.1 Descrição do setor	04
A.2 Estratégias do país para o setor	09
A.3 Matriz Institucional para o setor – Limitações institucionais e Operacionais	17
A.4 Assistência Técnica Prévia ou em Curso	19
<b>B. JUSTIFICATIVA DO PROJETO</b>	<b>22</b>
B.1 Situação Atual	22
B.2 Situação Esperada	32
B.3 Beneficiários do Projeto	34
B.4 Estratégia de Implementação e Articulação Institucional	38
B.5 Razões para a Assistência Técnica da UNESCO	47
B.6 Capacidade de Contrapartida da Instituição Nacional	49
<b>C. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>50</b>
<b>D. OBJETIVOS IMEDIATOS, RESULTADOS e ATIVIDADES</b>	<b>51</b>
<b>E. INSUMOS</b>	<b>56</b>
<b>F. RISCOS</b>	<b>60</b>
<b>G. OBRIGAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>61</b>
<b>H. REVISÕES, RELATÓRIOS E AVALIAÇÃO DO PROJETO.</b>	<b>61</b>
<b>I. ORCAMENTO</b>	<b>62</b>
<b>J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO APORTE</b>	<b>62</b>
<b>L. CONTEXTO LEGAL</b>	<b>63</b>
<b>M. ANEXOS</b>	<b>76</b>
M.1 Cronograma de Revisões, Relatórios e Avaliação do Projeto	76
M.2 Cronograma de Execução	77
M.3 Matriz Lógica por Objetivos Imediatos	81

70631/15  
178-V  
Ass: 

## A - CONTEXTO

### A1 - DESCRIÇÃO DO SETOR

#### 1. Povos Indígenas nas Fronteiras Amazônicas

Nas regiões fronteiriças entre Brasil, Peru, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Guiana e Guiana Francesa vivem dezenas de povos indígenas em Terras Indígenas (TIs) reconhecidas pelo Estado brasileiro, como: Alto Rio Negro, Yanomami, Raposa Serra do Sol, Vale do Javari e Tumucumaque. Estas regiões, frequentemente, são áreas de refúgio de povos isolados ou abrigam povos de recente contato, como por exemplo alguns grupos falantes de língua Pano na TI Vale do Javari.

Estas populações transfronteiriças sempre viveram à revelia dos acordos geopolíticos que delimitam as fronteiras dos Estados Nacionais sul-americanos. Como se sabe, as noções de fronteira e de demarcação territorial são cenários político-territoriais que, para os povos indígenas, decorrem do contato com as frentes de colonização. O conceito de fronteira para a geografia teria um entendimento como algo que delimita, demarca e separa um espaço ou um território, sendo assim uma concepção de noção física ou geográfica. Já nas ciências sociais este conceito é visto como mais elástico, nos remetendo a aspectos sociais, econômicos e culturais.

Nesse sentido, as fronteiras são construções históricas e culturais, ou seja, são impostas por processos de contato, sendo que muitos desses povos ainda vivem nesses territórios sem conhecer os limites colocados pelos estados nacionais modernos.

Os processos políticos, territoriais e econômicos presentes hoje na Amazônia – brasileira ou não – afetam as populações de ambos os lados da fronteira. A exploração de recursos naturais, como a madeira e o petróleo (e derivados), aliada à presença do narcotráfico são condições impactantes para os grupos étnicos das fronteiras, que se veem forçados a se deslocarem para um lado ou outro das fronteiras, compelidos a fuga de situações de conflito. Grupos de povos isolados na região do Alto Purus e Envira (no Peru) têm se deslocado para o lado brasileiro, movimento que tem resultado em contatos inesperados com os povos transfronteiriços que habitam essa região, como os Kaxinawá, Kulina, Ashaninka e Jaminawa, além de outros grupos isolados e de pouco tempo de contato, como alguns Korubo do Vale do Javari que mantiveram contato nos dois últimos anos.

Entretanto, não verificamos apenas impactos negativos às populações transnacionais advindos do desenvolvimentismo predatório. Políticas de salvaguarda de conhecimentos tradicionais têm resultado em impactos positivos, de ordens diversas, sobre as diferentes parcelas de uma mesma população que

se encontra em lados diferentes das fronteiras. Um exemplo é o caso da patrimonialização, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e pela UNESCO, dos padrões gráficos Wajãpi, do Oiapoque (AP), e seus importantes reflexos sobre a parcela dessa população que vive na Guiana Francesa. Em direção inversa, a criação de museus indígenas Wayana, no Suriname, em colaboração com o Museu de Etnologia de Leiden, Holanda, alcançou os Wayana que vivem no Brasil. Ao mesmo tempo, o conhecimento tradicional dos pajés Jaguar de Yurupari, que faz parte do sistema multiétnico rionegrino, no noroeste amazônico, foi declarado, a partir da Colômbia, Patrimônio Imaterial da Humanidade, pela UNESCO em 2011 – fato que não repercutiu em políticas públicas para os povos que compartilham desse conhecimento no Brasil.

Há, ainda, diversas populações indígenas que historicamente, tradicionalmente, vivem ciclos de deslocamentos transfronteiriços. No Alto Rio Negro (noroeste da Amazônia), as fronteiras nacionais não constituem obstáculos às relações construídas ao longo de séculos entre agrupamentos do mesmo povo ou entre povos vizinhos. Nessa região, os povos Baniwa e Tukano Oriental – que têm no deslocamento fluvial uma de suas características marcantes – vivem um cotidiano transfronteiriço, marcado por viagens de longa duração para Colômbia e Venezuela, nas quais realizam trocas comerciais e matrimoniais. Há períodos em que se deslocam para Maroa, Venezuela, outros em que se direcionam a Mitú, Colômbia, e outros em que se dirigem para São Gabriel da Cachoeira, Brasil.

As populações Wajãpi, Galibi e Palikur, no nordeste da Amazônia, mantêm relações constantes com aldeias e famílias localizadas na Guiana Francesa. Os Wapichana, Macuxi, Ingarikó, Taurepang e Patamona, que vivem na TI Raposa Serra do Sol, no norte do Brasil (Estado de Roraima) mantêm visitas e intercâmbios com os parentes na Venezuela e na Guiana. Trata-se de deslocamentos vitais para a reprodução física e cultural desses povos, apesar de serem difíceis e perigosos, já que a região está marcada, no lado brasileiro, pelo forte conflito fundiário vivido por décadas, recentemente amenizado pela efetiva homologação da demarcação da TI Raposa Serra do Sol em 2008.

Essa realidade é vivida também pelos povos Maku (Hupda e Yuhupde) – populações de recente contato do noroeste amazônico, que têm sofrido as consequências de uma aproximação tardia com os centros urbanos e com a desorientação social e espacial que essa aproximação pode provocar. Os Maku têm se deslocado das cabeceiras dos rios Uaupés, Tiquié e Apaporis, todas na Colômbia, em direção ao município de São Gabriel da Cachoeira, principal centro urbano do Alto Rio Negro no Brasil, sobretudo em busca de benefícios decorrentes das políticas de "desenvolvimento social" do Estado brasileiro, como o programa Bolsa Família, e também dos benefícios da Previdência Social. Sem uma política que fomente a sua compreensão sobre os processos macroeconômicos em que estão

70631/15  
179-V  
Ass: 

inseridos, estas populações indígenas encontram-se hoje em uma situação de absoluta anomia. O índice de suicídios é alarmante, assim como o alcoolismo e o uso de outras drogas altamente letais.

Próximo à região do Alto Rio Negro, os Yanomami e os Ye'kuana vivem dinâmica transfronteiriça semelhante. Acostumados a se deslocar do Brasil à Venezuela e vice-versa, desde tempos imemoriais, vivem no interflúvio entre o Orinoco e o Amazonas. O projeto Calha Norte, na segunda metade dos anos 1970, no fim do período militar, impactou as populações Yanomami dos dois lados da fronteira, e a corrida do ouro (1980-1990) acarretou a dizimação de grande parte dos diferentes componentes étnicos desse povo. No final dos anos 2000, com a alta do preço do ouro, assiste-se a uma retomada do garimpo ilegal na região.<sup>1</sup>

Esses contextos apontam para a alta vulnerabilidade e invisibilidade dos povos indígenas situados na região de fronteira, isolados e de recente contato, dado que essas áreas são remotas, distantes da esfera de atuação dos Estados Nacionais. Nestas regiões distinguem-se duas situações de contato que se caracterizam por tipos de intervenções específicas. O primeiro caso se refere às fronteiras com ocupações de longa duração (por vezes séculos), nas quais a presença dos Estados Nacionais se fez, inicialmente, por meio de grupos religiosos e militares e para onde, hoje, se dirigem algumas políticas sociais, como aquelas de Desenvolvimento e Previdência Social. O segundo caso refere-se às fronteiras mais remotas e sem presença de agentes estatais. Em ambas as situações, assiste-se a conflitos e invasões, mas nas do segundo caso, a incidência de problemas desse tipo são maiores. Há que se destacar que, no que tange especificamente às populações indígenas, são estas as áreas de maior influência de missões religiosas internacionais, de cunho predominantemente pentecostal e proselitista, que atuam fortemente na conversão de povos de recente contato ao cristianismo, em uma clara afronta ao seu direito à diferença e às concepções laicas presentes na Constituição brasileira.

Este quadro evidencia a importância e a necessidade de se desenvolver ações de divulgação, valorização, apoio, fomento e a garantia das condições de produção e reprodução das línguas e culturas dos povos de fronteira, isolados e de recente contato. Sabe-se que quase a totalidade das línguas e culturas minoritárias encontram-se em situação de risco e/ou desaparecimento e o que se pretende é minimizar os riscos de perdas a que estão sujeitos esses povos.

No que se segue, caracterizamos especificamente a situação dos povos isolados e de recente contato presentes nesta região.

<sup>1</sup> Em 2011, a FUNAI detectou mais de 3000 garimpeiros atuando de forma ilegal, operando 42 pistas de pouso e 300 balsas em um comércio que movimenta mensalmente, estima-se, R\$ 30 milhões. (Fonte <http://expedicaoyanomami.socioambiental.org/>, acesso em 29/10/15).

70651/15  
180-V  
Ass: J

## 1.2. Povos Indígenas Isolados na Fronteira Amazônica

A denominação "povos indígenas isolados" se refere especificamente a grupos indígenas com ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação, seja com não índios, seja com outros povos indígenas.

Atualmente, no Brasil, temos cerca de 97 registros da presença de índios isolados em toda a Amazônia Legal. Estes números podem variar conforme a evolução dos trabalhos indigenistas em curso pela FUNAI. Entre estes 97 registros, existem: i) os "povos indígenas isolados", com os quais a FUNAI desenvolveu trabalhos sistemáticos de localização geográfica, que permitem não só comprovar sua existência, mas obter mais informações sobre seu território e suas características socioculturais; ii) as "referências de índios isolados", que são os registros onde há fortes evidências de sua existência, devidamente inseridos e qualificados no banco de dados, porém sem um trabalho sistematizado por parte da Coordenação-Geral de Índios Isolados da FUNAI que possa comprová-los; iii) as "informações de índios isolados", que são as informações sobre a sua existência devidamente registradas na FUNAI, ou seja, que passam por um processo de triagem, porém sem ter ainda recebido um estudo de qualificação.

Os registros históricos demonstram que a decisão de isolamento desses povos é resultado dos encontros com efeitos negativos para suas sociedades, como doenças, epidemias e morte, atos de violência física, espoliação de seus recursos naturais ou eventos que tomam vulneráveis seus territórios, ameaçando suas vidas, seus direitos e sua continuidade histórica como grupos culturalmente diferenciados. Esse ato de vontade de isolamento também se relaciona com a experiência de um estado de autossuficiência social e econômica, quando seus modos de vida os levam a suprir, de forma autônoma, suas necessidades sociais, materiais ou simbólicas, evitando relações sociais que poderiam desencadear tensões ou conflitos interétnicos.

## A-2 - ESTRATÉGIAS DO PAÍS PARA O SETOR

### 2.1. Marcos Legais

No Brasil, a Carta Magna de 1988, em seu artigo 231, passou a reconhecer a organização social, os hábitos, os costumes, as tradições e as diferenças culturais dos povos indígenas, assegurando-lhes o

### 1.1. Povos Indígenas de Recente Contato na Fronteira Amazônica

A FUNAI considera "de recente contato" aqueles povos ou grupos indígenas que mantêm relações de contato permanente e/ou intermitente com segmentos da sociedade nacional e que, independentemente do tempo de contato, apresentam singularidades em sua relação com a sociedade nacional e seletividade (autonomia) na incorporação de bens e serviços. São, portanto, grupos que mantêm fortalecidas suas formas de organização social e suas dinâmicas coletivas próprias, e que definem sua relação com o Estado e a sociedade nacional com alto grau de autonomia.

Atualmente, a FUNAI coordena e apoia ações de proteção e promoção em 19 terras indígenas habitadas por grupos indígenas de recente contato, como os Zo'é, Awá Guajá, Avá Canoeiro, Akun'tsu, Canôe, Piripkura, Arara da TI Cachoeira Seca, Araweté, Korubo, Suruwahá e Yanomami, entre outros.

Hoje se observa que a aplicação de políticas assistencialistas e/ou universalizantes voltadas aos povos de recente contato produz efeitos colaterais desagregadores, especialmente para aqueles que mantêm firmes suas formas de organização social e dinâmicas próprias de relações com o Estado e a sociedade nacional. Esta situação motiva a formulação e a aplicação de políticas públicas diferenciadas, que propiciem, de forma condizente com estas especificidades, o acesso desses povos aos seus direitos sociais na condição de cidadãos brasileiros.

Constata-se que a vulnerabilidade física e sociocultural desses povos indígenas surge, ou é reforçada, face à situação de contato e se agrava com: 1) a ausência de ações diferenciadas e específicas de atenção à saúde e prevenção de doenças infectocontagiosas; 2) a introdução de sistemas educacionais que não estão embasados em modelos metodológicos diferenciados e específicos, ou seja, que não atendem a uma relação de respeito e de reconhecimento à diversidade e formas de vidas e culturas diferenciadas; 3) a presença de missionários que desenvolvem o proselitismo religioso nas terras indígenas e 4) a introdução de dinâmicas de uma economia de mercado e de consumo sem um processo de escuta aos povos indígenas quanto às suas expectativas e perspectivas dessas novas relações, ou um acompanhamento que busque a valorização de suas próprias formas de organização socioeconômica.

Nesse cenário, o efetivo respeito às dinâmicas sociais indígenas em suas relações com a sociedade nacional exige que o Estado encare o desafio de implementar uma política indigenista não assimilacionista, pautada na defesa de direitos dos povos indígenas, observadas as singularidades dos diversos grupos.



direito de manter sua cultura, sua identidade e seu modo de ser, colocando-se como dever do Estado brasileiro a sua proteção. Superaram-se assim os ideários assimilacionistas até então vigentes, passando-se a prever o reconhecimento e a garantia da organização social, costumes, línguas, crenças, territorialidade e tradições dos povos indígenas, no âmbito do Estado democrático e pluriétnico de direito.

Por sua vez, no âmbito internacional, existem diversos convênios, tratados e declarações destinados a proteger os direitos dos povos indígenas e, notadamente, seu direito à diferença cultural, dos quais o Brasil é signatário, a saber: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948); a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1989); a Convenção sobre Prevenção e Sanção do Genocídio (ONU, 1948); a Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (UNESCO, 2001); a Convenção de Paris sobre Proteção do Patrimônio Intangível (UNESCO, 2003); as Diretrizes de Proteção para os Povos Indígenas Isolados e Contato Inicial da Região Amazônica, Gran Chaco e Região Oriental do Paraguai (ONU, 2012).

Até o presente momento, a Convenção 169 da OIT é o instrumento internacional que representa o tratado mais avançado sobre o tema. Seus dispositivos estabelecem para os países que a ratificaram – como o Brasil – normas mínimas que visam à proteção dos grupos menos favorecidos, considerando uma igualdade de tratamento entre os povos indígenas e demais integrantes das sociedades nacionais.

Mesmo diante destas diretrizes nacionais e internacionais, observam-se sérias dificuldades para o reconhecimento do direito à diversidade dos povos indígenas de uma forma geral, e, em especial, daqueles que vivem em áreas de fronteira, em situação de recente contato ou isolados. Estamos longe de ter superado os efeitos do projeto Calha Norte, por exemplo, que, entre o final dos anos 1970 e o início dos 1980, afetou cerca de 80% da população Yanomami exposta ao contato com a frente de construção da Rodovia Perimetral Norte, haja vista que, ainda hoje, regiões como as do Alto Rio Envira, na qual se encontram povos de recente contato e isolados, estão na área de influência de projetos como a Rodovia Transoceânica, a famosa Estrada do Pacífico, que no lado brasileiro vem a ser o prolongamento da BR-317.

No que se segue, apresentamos as estratégias do país para o setor, que se encontram em conformidade com as diretrizes gerais presentes na Constituição de 1988 e com os tratados internacionais dos quais o País é signatário.

## **2.2 Políticas De Cooperação Para Povos Indígenas De Fronteira**

O Brasil é signatário do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), efetivado em julho de 1978 por Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. Este tratado é o instrumento jurídico que reconhece a *natureza transfronteiriça da Amazônia*, tendo sido fortalecido institucionalmente, em 1995, com a criação de uma Secretaria Permanente dotada de personalidade jurídica.

O Tratado "prevê o incremento da pesquisa científica e tecnológica, o intercâmbio de informações, a utilização racional dos recursos naturais, a liberdade de navegação, a preservação do patrimônio cultural, os cuidados com a saúde, a criação de centros de pesquisa, o estabelecimento de uma adequada infraestrutura de transportes e comunicações, e o incremento do turismo e do comércio fronteiriço."<sup>2</sup> O artigo IX do Tratado especifica diretamente a atuação conjunta em pesquisas científicas, o intercâmbio de informações e de pessoal entre as entidades competentes dos países signatários e a cooperação técnica de organismos internacionais:

#### ARTIGO IX

As Partes Contratantes concordam em estabelecer estreita colaboração nos campos da pesquisa científica e tecnológica, com o objetivo de criar condições mais adequadas à aceleração do desenvolvimento econômico e social da região.

Parágrafo primeiro: Para os fins do presente Tratado, a cooperação técnica e científica a ser desenvolvida entre as Partes Contratantes poderá assumir as seguintes formas;

- a) realização conjunta ou coordenada de programas de pesquisa e desenvolvimento;
- b) criação e operação de instituições de pesquisa ou de aperfeiçoamento e produção experimental;
- c) organização de seminários e conferências, intercâmbio de informações e documentação e organização de meios destinados à sua difusão.

Parágrafo segundo: As Partes Contratantes poderão, sempre que julgarem necessário e conveniente, solicitar a participação de organismos internacionais na execução de estudos, programas e projetos resultantes das formas de cooperação técnica e científica no parágrafo primeiro do presente artigo.

Cabe observar que, no âmbito da OTCA (Organização do Tratado de Cooperação Amazônica) existe uma *Coordenação de Assuntos Indígenas*<sup>3</sup> que desenvolve ações nos seguintes subtemas:

<sup>2</sup> Fonte: <http://otca.info/portal/tratado-coop-amazonica.php?p=otca>. Acesso em 16/11/2015

<sup>3</sup> Fonte: <http://otca.info/portal/coordenacao-interna.php?p=otca&coord=3>. Acesso em 16/11/2015

- Povos Indígenas em isolamento voluntário e em contato inicial;
- Proteção dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas e outras comunidades tribais;
- Terras e Territórios indígenas e de outras comunidades tribais.<sup>4</sup>

Estes marcos institucionais delimitam o âmbito transnacional das ações a serem desenvolvidas no Projeto.

### 2.2.1 OTCA e os povos indígenas em isolamento e de recente contato

A OTCA iniciou, em agosto de 2011, a execução de um projeto de cooperação internacional para a proteção aos índios isolados e de recente contato. Desde o primeiro momento, a FUNAI tem participado ativamente desse processo, sendo, inclusive, a primeira instituição a presidir o Conselho Diretor do projeto e, também, a propor a vinda de técnicos de outros países para conhecer a execução da política de proteção nas Frentes de Proteção Etnoambiental, o que deverá ocorrer após acordos com os países interessados.

Em maio de 2012, a OTCA realizou, em Brasília, uma Oficina Regional do Programa Povos Indígenas em Isolamento Voluntário e Contato Inicial, com o tema "Intercâmbio de experiências sobre metodologias de proteção e legislação". A oficina constituiu um ponto de partida para a troca de experiências concretas sobre o tema, reunindo representantes governamentais dos oito países amazônicos: Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

O objetivo do encontro foi promover um intercâmbio de metodologias de proteção e legislações nacionais sobre povos indígenas em isolamento voluntário e de recente contato, de forma a estabelecer um marco estratégico para elaborar uma agenda regional de proteção a esses povos.

### 2.3 Políticas da FUNAI Para o Setor

A FUNAI por meio do Decreto nº 7.056/2009, substituído pelo Decreto nº 7.778/2012, se insere no desafio de consolidar uma nova política indigenista com fundamento nos preceitos constitucionais apontados acima (artigo 231, CF/88). Esta reestruturação administrativa atribuiu ao Museu do Índio a

<sup>4</sup> (Ver PLAN DE TRABAJO 2014, itens: B.1. Subtema: Pueblos Indígenas en aislamiento voluntario y en contacto inicial. B.2. Subtema: Protección de los Conocimientos Tradicionales de los pueblos indígenas y otras comunidades tribales. B.3. Subtema: Tierras y Territorios Indígenas y de otras Comunidades Tribales; B.4. Subtema: Temas emergentes y transversales).

[[http://otca.info/portal/admin/\\_upload/coordenacoes/pdf/294-PLAN.TRABAJO.2014\\_esp.pdf](http://otca.info/portal/admin/_upload/coordenacoes/pdf/294-PLAN.TRABAJO.2014_esp.pdf)].

responsabilidade do desenvolvimento das ações de pesquisa e de salvaguarda cultural, com o natural incremento do seu orçamento. A Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (CGIIRC) passou a atuar por meio das Frentes de Proteção Etnoambiental, enquanto a nova Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC) passou a ter o papel de propor políticas de educação diferenciada para os povos indígenas, reconhecendo o direito constitucional que lhes cabe.

### 2.3.1 Museu do Índio

Como parte das novas atribuições assumidas pelo Museu do Índio na gestão dos assuntos da área cultural da FUNAI, dois centros culturais, subordinados ao Museu do Índio, foram criados e destinados a pesquisas, documentação, preservação e divulgação das culturas e línguas indígenas, além de formação de pesquisadores, indígenas e não indígenas, em técnicas e métodos definidos, testados e específicos para tais áreas. São eles: o Centro Cultural Ikuiapá, em Cuiabá, em processo de organização de reserva técnica dos acervos e espaços expositivos, bem como complementação de equipes especializadas; e o Centro de Formação Audiovisual Guaiás, em Goiânia, em fase de implementação de projeto de reforma e adaptação das instalações que irão abrigar laboratórios, estúdios e aparelhagens para oficinas e treinamentos, principalmente, em registros imagéticos e sonoros – com término das obras previsto até 2016. Os centros atenderão não apenas aos povos indígenas dos respectivos estados – num total de 45 etnias – mas também aos de outras regiões, dada a localização geográfica estratégica dessas unidades descentralizadas, possibilitando a redução de custos de deslocamento dos pesquisadores indígenas para oficinas especializadas, atualmente restritas às instalações do Museu do Índio no Rio de Janeiro.

### 2.3.2 Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC)

A CGIIRC está organizada em doze Frentes de Proteção Etnoambiental (Juruena, Awa-Guajá, Cuminapanema, Vale do Javari, Envira, Guaporé, Madeira, Madeirinha, Purus, Médio Xingu, Uru-Eu-Wau-Wau e Yanomami), que atuam na Amazônia brasileira, em regiões onde houve confirmação da presença de grupos indígenas isolados e também onde vivem povos de recente contato. Entre esses grupos dos quais se tem evidências, apenas um, os Avá-Canoeiro, encontra-se fora da Amazônia Legal.

Esta Coordenação visa superar o quadro assimilacionista do antigo Estatuto do Índio (Lei nº 6001/73) que atuava no sentido de "superação da condição indígena", baseado na perspectiva de transitoriedade da condição indígena destas populações. Os processos de atração, contato e sedentarização tinham um objetivo ambíguo, visando à proteção destas populações, mas também aos projetos de colonização regional para ocupação de áreas no interior do País. Diante dos inúmeros insucessos das políticas assimilacionistas – a enorme mortandade que se seguia aos contatos, entre outras consequências nefastas –, em 1987 a FUNAI iniciou a implantação de uma política diferenciada para povos indígenas isolados, com o objetivo de fazer respeitar seus modos de vida, afastando-se a concepção de obrigatoriedade do contato para sua proteção – o que está na origem das Frentes de Proteção Etnoambientais geridas hoje pelo órgão indigenista.

Sendo assim, compete à FUNAI, por meio da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (GIIRC) e por meio das Frentes de Proteção Etnoambiental, unidades descentralizadas especializadas na proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, garantir aos povos isolados o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais sem a necessária obrigatoriedade de contatá-los (art.2º, inciso II, alínea "d", Decreto nº 7.778/2012). Neste sentido, cabe ao Órgão Indigenista Oficial, no exercício do poder de polícia, disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas em que se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias à proteção desses grupos (art. 7º, Decreto nº 1.775/96), por meio da restrição de ingresso de terceiros nessas áreas.

No contexto da garantia constitucional de sua proteção, fundamento da Política para Índios Isolados, as diretrizes básicas incluem, entre outras: 1) Garantir aos índios isolados e de recente contato o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais; 2) Promover ações sistemáticas de campo destinadas a localizar geograficamente e obter informações sobre índios isolados; 3) Assegurar a proteção e preservação das culturas e das línguas dos índios isolados, em suas diversas formas de manifestação;

### **2.3.3 Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC)**

São caracterizados como direitos de cidadania o direito à igualdade, à liberdade de expressão, direitos políticos, e direitos a uma vida digna e gratificante. Uma evolução da ideia de cidadania trouxe ainda a noção de direitos ambientais, de gênero e o direito à diversidade.

A CGPC tem como principal desafio garantir os direitos de cidadania aos povos indígenas fundamentados no reconhecimento da diversidade e no respeito e fortalecimento das formas próprias de organização de cada povo indígena, para garantir que as decisões e estratégias diferenciadas dos povos indígenas sejam consideradas no interior das políticas públicas e na relação com os diferentes setores nacionais.

O que se pretende é implementar uma política indigenista não assimilacionista, que supere relações de dominação ou de dependência impostas pelo modo de vida não indígena. Essa política deve observar as singularidades dos diferentes povos indígenas e respeitar as manifestações de vontades autônomas desses povos no que diz respeito às suas opções de vida. Neste sentido, o direito à consulta prévia sobre quaisquer questões ou ações propostas pelo estado ou por entidades não governamentais, que possam vir a acarretar impacto nas formas de vida das populações indígenas nas áreas envolvidas, deve ser garantido, para a obtenção, ou não, de consentimento prévio destas populações, sobre as ações propostas, segundo determina a Convenção 169 sobre os Povos Indígenas e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O direito à consulta prévia para obtenção de consentimento das populações afetadas constituiu-se em lei brasileira desde 2004, pelo Decreto Presidencial nº 5.051.

Também tem como objetivo investir no fortalecimento dos povos indígenas, de suas línguas e formas próprias de organização social, naqueles casos em que a atuação de entes públicos ou privados levou – ou pode levar – à desagregação social e situações de vulnerabilidades sociais, territoriais, ambientais ou econômicas.

#### **2.3.4 Plano Plurianual**

Em conformidade com as mudanças indicadas acima, apresentamos as ações previstas no Plano Plurianual – PPA – da FUNAI para o quadriênio 2016-2019, que se referem ao setor privilegiado neste projeto.

No Plano Plurianual, no âmbito da ação orçamentária [8635] Preservação Cultural dos Povos Indígenas, a cargo do Museu do Índio, foi definida uma meta específica voltada para documentação e pesquisa, como parte do Objetivo [1015] – "Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos,

prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade", que integra o Programa Temático [2065] Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas<sup>5</sup>:

Meta 03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e formação de acervos de seus povos.

Para o quadriênio 2016-2019, a implementação das ações visando o cumprimento da meta se dará por meio de duas *Iniciativas* principais, indicadas no PPA:

04IX - Acordo de cooperação técnico-científica com instituições acadêmicas a fim de formar pesquisadores indígenas com o objetivo de qualificá-los para o manejo de ferramentas de registro de bens culturais; e

04IY - Constituição de coleções etnográficas contemporâneas definidas pelos povos indígenas como relevantes para a preservação de suas culturas.

Na esfera das ações da coordenação da FUNAI voltadas para a promoção da cidadania, dentro do Objetivo [1012] - "Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas" – as metas previstas incluem, entre outras:

0413 - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura.

0415 - Promover e apoiar processos educativos próprios dos povos indígenas voltados ao fortalecimento de sua autonomia, bem como à valorização de suas culturas, línguas, identidades étnicas e formas de organização social.

0418 - Criar e implementar sete programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato.<sup>6</sup>

Para a viabilização dessas metas, foram criadas diversas *Iniciativas*, entre elas:

04LH - Apoio à formação de indígenas para o controle social das políticas públicas que os contemplem, em especial as de educação escolar indígena, saúde e assistência social.

<sup>5</sup> No PPA 2016-2019 houve alteração de alguns códigos de Objetivos, Metas e Iniciativas adotados em anos anteriores.

<sup>6</sup> Cabe lembrar ainda que, no PPA formulado para o período 2012-2015, o Programa Temático a cargo da FUNAI já contemplava uma meta específica voltada para a 'Formulação da política de proteção e promoção dos povos indígenas de recente contato', associada ao objetivo 0951: "Promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural".

04LJ - Acompanhamento e subsidio das comunidades indígenas em processos de consulta livre, prévia e informada.

04LK - Fomento à produção e à elaboração de projetos de materiais didáticos e paradidáticos específicos em línguas indígenas.

04LQ - Elaboração de diagnósticos socioculturais que orientem a construção e execução dos programas específicos voltados aos povos indígenas de recente contato.

04LV - Atuação em cooperação com os países que fazem fronteira com o Brasil, com o intuito de regulamentar e promover políticas de proteção dos direitos dos povos indígenas.

Por sua vez, o Objetivo [1014] - "Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial" tem entre suas metas no novo PPA:

040X - Elaborar sete planos de proteção desses povos, com foco nos territórios indígenas situados na Amazônia Legal.

E também a seguinte Iniciativa, entre outras:

04LC - Aprimoramento dos instrumentos de obtenção, análise, produção e monitoramento de informações espaciais, ambientais e territoriais de terras indígenas.

Esse conjunto de ações, previstas no Programa Temático a cargo da FUNAI no Plano Plurianual até 2019, sinaliza as amplas possibilidades de uma atuação conjunta desses setores da FUNAI na área compreendida pela Amazônia Legal e de fronteira, junto a povos isolados e de recente contato, abrangendo a salvaguarda e valorização de seu patrimônio cultural, a realização de diagnósticos socioculturais, a produção de materiais didáticos e paradidáticos específicos em línguas indígenas, e a cooperação com países fronteiriços.

Desse modo, o desafio da FUNAI, no momento, é avançar na consolidação de uma política de proteção para povos indígenas de recente contato, coordenando e articulando ações – junto aos referidos povos, órgãos públicos e instituições da sociedade civil – para mitigar a situação de vulnerabilidade a que estão expostos e assegurar as condições necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.



20631/15  
185  
✓

### **A3 – Matriz institucional para o setor – limitações institucionais e operacionais**

O Museu do Índio, instituição técnico-científica federal exclusivamente dedicada às culturas indígenas, tem, sob sua guarda, um dos maiores acervos etnológicos dos povos indígenas no Brasil, abrangendo artefatos, textos, imagens, filmes e gravações sonoras, além de publicações especializadas. Para os estudos sobre a diversidade cultural e linguística, as informações preservadas em alguns segmentos desse acervo representam uma fonte inestimável de pesquisa, incluindo vocabulários, esboços gramaticais, lendas, histórias, dicionários, anotações e outros materiais linguísticos que integram principalmente o conjunto arquivístico da Comissão Rondon.

Internamente, no âmbito da própria FUNAI, as ações do Museu do Índio nesta temática estão estreitamente relacionadas às ações da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC) e da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC), como já descrito acima.

Nos últimos anos, foram mantidas relações de trabalho com diversas instituições científicas e culturais do setor – como, por exemplo, Comissão Pró-Índio, do Acre; Instituto Socioambiental (ISA) e Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ), ambos sediados em São Paulo e com atuação principalmente na região amazônica e também em países fronteiriços; e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro, entre outras instituições – com as quais foram desenvolvidas ações conjuntas como publicações, montagem de exposições, participação em seminários e eventos científicos e culturais.

Um importante acordo firmado em 2007 com instituições da Alemanha, a ser detalhado adiante, teve a participação, do lado brasileiro, além da FUNAI - Museu do Índio, também do Museu Nacional da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) e do MCTI (Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação). A transferência tecnológica possibilitou a implantação no Brasil – contando com a colaboração de projetos brasileiros – da tecnologia LAT (*Language Archiving Technology*) visando a construção de acervos digitais estruturados, permitindo organizar, descrever, catalogar e regulamentar o acesso a dados multimídia associados à notação, além de uma etapa qualitativa, iniciada mais recentemente, objetivando a criação de redes de acervos multimídia, nacionais e regionais, de dados linguísticos catalogados e anotados. A partir de 2009, já no âmbito da cooperação internacional com a UNESCO, os subprojetos de línguas indígenas (ProDoclin) e de culturas indígenas (ProDocult) do Museu do Índio alimentaram 45 acervos que deverão estar acessíveis até dezembro de 2015.

70631/15  
185 V  
Ass: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_

Neste mesmo período, acervos semelhantes foram sendo construídos pelos linguistas e técnicos do MCTI abarcando cerca de 20 línguas indígenas. Ambas as instituições, Museu do Índio e Museu Goeldi, possuem uma plataforma comum para bibliotecas virtuais e acervos digitais multimídia.

A mesma tecnologia é utilizada nos acervos digitais da REDE DE ACERVOS DE LÍNGUAS E CULTURAS INDÍGENAS DA AMÉRICA LATINA, iniciativa em fase de consolidação e que inclui as mencionadas instituições do Brasil, o CONICET (*Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y técnicas*) da Argentina e o IAP (Instituto de Investigaciones de la Amazonia Peruana) no Peru. As instituições brasileiras, assim como instituições congêneres do Chile e do Paraguai, estão em via de se juntar à REDE pela assinatura de acordo de cooperação – já assinado por CONICET e IAP.

Outra parceria estabelecida, nos últimos anos, na área mais geral de acervos arquivísticos resultou de um acordo de cooperação técnico-científica, assinado em dezembro de 2012, com a FIOCRUZ/COC, visando desenvolver projetos para aperfeiçoar as condições de produção e gerenciamento das informações sistematizadas do acervo documental do Museu do Índio, com base em uma ferramenta adequada à natureza específica da documentação. Criada de acordo com normas nacionais e internacionais de descrição arquivística, esta ferramenta foi customizada pela COC a partir de *software* livre, propiciando o compartilhamento dos registros culturais e históricos preservados e ampliando seu acesso por diferentes segmentos de público, em particular os povos indígenas, cujos acervos se encontram custodiados pela instituição. O projeto possibilitou a automação da descrição dos acervos audiovisuais, iconográficos e textuais do Museu do Índio por meio de sistemas padronizados, podendo a ferramenta ser aplicada em diferentes ambientes detentores e em outras instituições produtoras de acervos relevantes para a constituição e divulgação da história, da memória e do patrimônio documental de suas populações. Dessa maneira, foram criadas condições para a formação de redes cooperativas para intercâmbio de informações arquivísticas na Web, potencializando a disseminação desses acervos a diferentes públicos e seu acesso direto e universal.

Apesar das iniciativas citadas, constata-se que:

- as políticas públicas brasileiras para a preservação de culturas e línguas indígenas nem sempre atingem sua finalidade;
- as políticas de caráter transnacional, coordenadas com países vizinhos, voltadas para as populações indígenas isoladas e de recente contato são incipientes ou inexistentes.
- não há marcos institucionais para o setor;

- falta capacitação de pessoal para atuar no setor;
- são evidentes as dificuldades operacionais devido à localização geográfica destas populações;
- não há estudos aprofundados que subsidiem as políticas para o setor.

#### **A4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÉVIA OU EM CURSO**

A UNESCO tem grande afinidade com a temática do presente projeto por inúmeras razões, mas para o presente projeto, destacam-se: a Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial (2003) e a Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais (2005). Ademais, essa cooperação com a UNESCO advém do fato de a temática indígena ser objeto de uma vasta gama de instrumentos normativos, programas e projetos da UNESCO. Nesse escopo, algumas parcerias têm-se estabelecido e alcançado resultados memoráveis.

Em 2004, uma primeira experiência de cooperação da UNESCO com o Museu do Índio, por meio do Programa Regular da UNESCO, resultou na publicação (em CD), do Vocabulário Básico de Línguas Indígenas, incluindo dez povos indígenas e contendo, além dos registros sonoros e visuais da fala, dados sobre aspectos demográficos, sociais e culturais desses povos.

Em 2007, o projeto em cooperação com a UNESCO intitulado "Impactos do desenvolvimento e planos de salvaguarda de comunidades indígenas" visava subsidiar a FUNAI para consolidar conhecimentos e estabelecer metodologias e padrões de referência para as ações de salvaguarda do patrimônio cultural e ambiental das comunidades indígenas.

Em abril de 2007, foi assinado acordo de transferência tecnológica entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Instituto Max Planck para Psicolinguística (MPI), sediado em Nijmegen, Holanda, onde existe o centro de apoio técnico do programa DOBES<sup>7</sup> - criado em 2000, um dos programas internacionais lançados na época com o objetivo de patrocinar e estimular projetos de documentação e revitalização de línguas ameaçadas.<sup>8</sup> Este acordo permitiu a implementação e desenvolvimento, no

<sup>7</sup> DOBES - Dokumentation Bedrohter Sprachen, da Fundação Volkswagen da Alemanha, [www.mpi.nl/DOBES](http://www.mpi.nl/DOBES), em 16.11.2015

<sup>8</sup> Em 2002 foi criado o ELDP - Endangered Languages Documentation Programme - Programa para a Documentação de Línguas Ameaçadas, patrocinado pela Lisbet Rousing Charitable Fund e administrado pelo School for oriental and African Studies, Universidade de Londres, [www.hrelp.org/grants](http://www.hrelp.org/grants).

Brasil, da tecnologia LAT (Language Archiving Technology) para a construção de acervos digitais multimídia de dados linguísticos catalogados e anotados.

Em dezembro de 2008, o estabelecimento de uma nova cooperação técnica entre a UNESCO e a FUNAI - Museu do Índio, intitulado "Projeto de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas Brasileiras no campo da documentação de línguas e culturas indígena" viabilizou a implementação de uma experiência sem precedentes, sobretudo na esfera federal, congregando parcerias com as sociedades indígenas, a colaboração de pesquisadores das principais instituições científicas e culturais do País e a participação de especialistas nas áreas de linguística, de cultura material e de tratamento de acervos etnográficos.

Ao longo de sete anos de intensa produção e permanente criatividade, dado o caráter inédito da iniciativa, os trabalhos desenvolvidos pelas diversas equipes técnicas e científicas alcançaram um conjunto expressivo de resultados, não apenas do ponto de vista quantitativo, mas, sobretudo, da qualidade das informações e conteúdos produzidos no âmbito de atividades e oficinas, em campo e nas instalações do Museu do Índio, com a participação sistemática de pesquisadores indígenas em todas as etapas do Projeto, contando com o aporte do conhecimento de mestres, artesãos e outros detentores de saberes tradicionais de seus povos na qualificação dos materiais e dados documentados.

Ao propor o desenvolvimento do referido Projeto no final de 2008, apontava-se para a séria ameaça que pairava sobre a extraordinária diversidade linguística e cultural ainda existente, especialmente na Amazônia, o que exigia a premência de um esforço coletivo para sua preservação. O Projeto se somou ao conjunto de iniciativas internacionais para a documentação de línguas e culturas minoritárias em processo de declínio ou desaparecimento, tornando-se referência no contexto global e teve como principal objetivo promover a documentação de cerca de 20 línguas e culturas indígenas ameaçadas, ampliando as possibilidades de sua salvaguarda e criando um grupo coeso de pesquisadores indígenas e não indígenas familiarizados com as metas, os métodos e a tecnologia de documentação, com vistas à consolidação desta nova área no Brasil. Superando as expectativas, até o momento, 28 povos indígenas participaram do Projeto, documentando suas línguas, culturas, produzindo acervos físicos e digitais, gramáticas descritivas e pedagógicas, dicionários, vídeos documentários, publicações, materiais de divulgação e didáticos, formando, no processo, novas gerações de pesquisadores indígenas especialistas em documentação. Foram, assim, lançadas, consolidadas e testadas as precondições essenciais para a preservação da diversidade de seus modos de vida e de seus conhecimentos.

70631115  
187  
Ass: /

As cooperações técnicas entre a UNESCO e a FUNAI – Museu do Índio, assim como as parcerias estabelecidas com as sociedades indígenas e a colaboração de pesquisadores das principais instituições científicas e culturais do Brasil, e também do exterior, viabilizaram ações conjuntas cujos resultados promissores sinalizam o potencial da iniciativa e a importância de se assegurar sua ampliação, afinando objetivos e metas.

A inserção e repercussão do Projeto tanto no Brasil como no exterior cria condições ideais para reforçar e ampliar relações internacionais de cooperação e intercâmbio. Cabe mencionar, aqui, a cooperação com o AIATSIS (Instituto Australiano para os Povos Aborígenes e das Ilhas de Torres Strait), que resultou em duas missões em 2014: uma de pesquisadores do Projeto de Documentação de Línguas Indígenas (ProDoclin) para a Austrália com o objetivo de conhecer os centros de línguas e o investimento em documentação e revitalização das línguas nativas; a segunda de pesquisadores do AIATSIS ao Brasil para ter contato direto com os trabalhos realizados no Museu do Índio e com pesquisadores brasileiros. Mencionamos os contatos recentes entre pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do projeto com o instituto das Artes e Artefatos da Nova Zelândia (NZMACI) e outras instituições acadêmicas e de pesquisa da Nova Zelândia (Universidade Maori de Otaki, Universidade de Massey, entre outras). Por último, mas não menos importante, a participação do ProDoclin na Rede de Arquivos de Línguas e Culturas Indígenas da América Latina, que envolve iniciativas semelhantes no Brasil (Museu do Índio e Museu Paraense Emílio Goeldi), Argentina (DYLA/CONYCET), e Peru (IAAP), tendo instituições de pesquisa do Paraguai e do Chile em processo de filiação e outras da Colômbia, do Equador e do México interessadas.

## **B - JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

### **B1 – Situação Atual**

Dificuldade Específicas:

Os problemas ESPECÍFICOS a serem enfrentados, neste panorama, são a Salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural de povos indígenas transfronteiriços, os de contato recente ou isolados. Abaixo caracterizamos a importância da atuação nestes campos, como parte da estratégia de fortalecimento

político e cultural destas populações, das agências indigenistas e da comunidade acadêmica que atua junto a elas.

A demanda por acesso e recuperação de um patrimônio constituído às expensas dos indígenas é um dos contrafeitos de mudanças recentes no campo patrimonial nacional e internacional, decorrentes sobretudo dos processos de descolonização assistidos em escala mundial nos anos 1980, e da conseqüente crítica dos efeitos da globalização. Diversos textos normativos produzidos por agências, Instituições e Estados colocam em cena a importância dos direitos patrimoniais minoritários.

No que se refere aos povos indígenas brasileiros, o mais importante destes textos é a Constituição Federal de 1988. Em nossa Carta Magna, os artigos 215 e 216 redefinem de modo fundamental a questão patrimonial: eles passam a tratar igualmente como *patrimônio nacional* tanto o chamado *patrimônio material* (de pedra e cal) quanto o *patrimônio imaterial*, ou intangível, ressaltando-se, neste segundo campo, a importância dos registros dos bens portadores de referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Ou seja, estes bens passaram a ser vistos como referenciais para a definição de uma *noção de identidade* formulada em termos contra hegemônicos e mais democráticos. A pluralidade de referências corresponde a uma pluralidade de sujeitos que passa a ser afirmada como princípio inerente à identificação (...) das ações patrimoniais.

O IPHAN passa a tratar da questão do patrimônio intangível com seminários em 1997 e com programas piloto nos anos 2000, após a publicação do Decreto/lei 3.551/2000, que determina a abertura de quatro Livros de Tombo do Patrimônio Imaterial e a criação de um Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Somadas a estes textos, a Convenção 169 da OIT (1989) e a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio imaterial aprovada pela UNESCO em 2003 foram igualmente importantes para o reconhecimento dos direitos patrimoniais indígenas<sup>9</sup>. Pode-se afirmar que, com o Decreto/lei 3.551/2000, a promoção dos direitos patrimoniais indígenas passou a ter uma fundamentação ampla e tomou-se uma questão de Estado. Não podemos esquecer que as línguas minoritárias, como é o caso em destaque das línguas indígenas, passam a ser concebidas como manifestações importantíssimas do patrimônio imaterial de povos e grupos sociais.

O Museu do Índio atuou diretamente na formulação da regulamentação do Decreto/lei 3.551/2000 e apresentou o primeiro dossiê para fundamentar o registro de manifestações culturais indígenas como patrimônio imaterial intangível. Assim, em dezembro de 2002, foi conferido o título de patrimônio cultural do Brasil à arte *Kusiwa* (expressão gráfica e oralidade dos Wajãpi). Este reconhecimento se

---

<sup>9</sup>A questão está longe de estar resolvida, sobretudo no que se refere aos direitos intelectuais patrimoniais.

ampliou para uma escala internacional quando, no ano de 2003, a arte *Kusiwa* foi declarada Obra Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade pela UNESCO, sendo inscrita, em 2008, na Lista Representativa do Patrimônio Cultural e Imaterial da Humanidade.

Assim, a salvaguarda da cultura material e das línguas indígenas é uma determinação da moderna legislação internacional referente à proteção dos povos minoritários. Esta é também uma demanda destes povos, que hoje são vistos, por esta mesma legislação, como detentores do direito à diferença cultural. Neste sentido, a política apresentada neste projeto só se justifica se tiver como principal beneficiário os povos indígenas aos quais se dirige.

### SALVAGUARDA DA CULTURA MATERIAL

A cultura material dos povos indígenas constitui um rico e diversificado conjunto de manifestações culturais que está ameaçado em virtude de diversos tipos de pressões. A assimetria de forças envolvidas no contato entre populações indígenas e sociedade envolvente resultou, ao longo de séculos de interação, em um quadro de ameaça generalizada à cadeia de transmissão dos conhecimentos relativos à produção e uso destes objetos, de forma que se pode afirmar que não existe sistema de cultura material indígena que esteja imune aos efeitos dessas forças hegemônicas em curto ou médio prazo.

As culturas indígenas estiveram por anos, em alguns casos, por séculos, sob a égide de uma *política assimilacionista*. Historicamente, a atuação dos diversos agentes envolvidos nas políticas indigenistas amazônicas – agências governamentais, militares, religiosos, comerciantes, educadores –, pressionaram os povos indígenas a abandonar suas culturas, o que foi revisto, no Brasil, somente após a Constituição de 1988. Até os dias atuais, contudo, não foram desenvolvidas políticas específicas que pudessem dar conta da grande diversidade geográfica e cultural destas populações. Em especial, destaca-se a quase ausência de políticas apropriadas para o caráter transnacional de grande parcela destas populações.

No que diz respeito à preservação da cultura material, diversos fatores atuaram diretamente sobre a sua manutenção e características intrínsecas. Sem hierarquizar, podemos citar, em primeiro lugar, a *entrada massiva de símiles industrializados* – sobretudo no campo dos objetos utilitários como armas e apetrechos de caça e pesca, louça, panelas, mochilas, recipientes de plástico, etc. e que tomaram o lugar de muitos artefatos manufaturados tradicionais. A chegada dos bens de consumo da cultura ocidental alterou práticas, técnicas, usos, percepções e influenciou a vida social de numerosos povos

indígenas. A substituição de materiais tradicionais por similares industrializados (como miçangas e diversos tipos de plástico) deve ser entendida, hoje, como parte do conjunto de inovações que se encontra presente, sobretudo, em contextos nos quais os povos indígenas gozam de alguma autonomia para absorverem inovações advindas do contato com a sociedade nacional.

Nas regiões onde a questão da posse e soberania do território não são disputadas, constata-se um enfraquecimento da presença do Estado. Estes territórios, a exemplo da TI Yanomami nos estados de Roraima e Amazonas, conseqüentemente, estão sujeitos à atuação de organizações religiosas que monopolizam as interações com estas populações, atuando, inclusive, no âmbito do comércio de arte e artesanato indígena. Já nas regiões em que a posse e a soberania do território estão sob disputa, como no Alto Rio Negro, Raposa Serra do Sol e no Oiapoque, as populações encontram-se sob forte pressão socioeconômica (de ambos os lados das fronteiras) há séculos. O resultado das políticas de nacionalização destas populações foram grandes impactos sobre o seu modo de vida, sendo o maior desafio hoje, justamente, garantir o respeito à sua especificidade sociocultural e aos seus modos de produção particulares – distantes da égide do aviamento e do desenvolvimento predatório.

#### CULTURA MATERIAL: OBJETOS MULTIREFERENCIADOS

A definição de um objeto de cultura material indígena deve expressar o ponto de vista daquele que o produz. Desta forma, não existe uma definição única, comum e geral, pois cada povo indígena desenvolve um estilo próprio que se expressa materialmente e que é fruto de preocupações e representatividades. A noção de cultura material deve ser pensada, sobretudo, localmente, pois ressalta um componente importante, *seu sentido étnico*. Os objetos de cultura material são *marcadores de identidade e de diferença*, sobretudo quando pensados em sistemas culturais complexos que envolvem diversas etnias, como o Alto Xingu, o Rio Negro, o Oiapoque. Além disso, nos dias de hoje, estes objetos e práticas são marcadores de diferenças em contextos regionais onde ocorre interação entre os povos indígenas e as populações regionais locais

Esta perspectiva permite ressaltar que os artefatos, chamados costumeiramente *arte* ou *artesanato indígena*, são, para os povos indígenas, objetos multirreferenciados. Isso quer dizer que eles são atravessados por práticas sociais que guardam conteúdos de ordem simbólica, ecológica<sup>10</sup>, econômica,

<sup>10</sup> Questão nada banal: o componente ecológico ressalta a "dimensão cultural e social da biodiversidade, ou seja, o trabalho e o conhecimento embutidos na diversidade dita natural." (Cameiro da Cunha 2005: 16).



70631/15  
189  
Ass: /

técnica, estética, mítica, cosmológica, ritual e educativa, para citar apenas alguns campos.<sup>11</sup> Ou seja, os objetos indígenas possuem dimensões externas à sua própria materialidade, que com elas interagem de forma complexa e variável de sociedade para sociedade. Estas dimensões, ou estes processos de interação permitem caracterizar estes artefatos como uma categoria que transita entre o material e o imaterial, uma vez que o patrimônio reúne uma dimensão imaterial de significados e valores e outra, material, que permite esta realização.

Cada objeto de cultura material é a expressão de conhecimentos técnicos e simbólicos que se exercem em muitos campos de produção e utilização. É requerido dos artistas, homens e mulheres, o conhecimento a respeito das inúmeras matérias-primas empregadas: palmeiras, cipós, penas e plumas de aves, argila, madeiras e fibras, vernizes, gomas colantes, tinturas vegetais e minerais e os locais onde esses materiais são encontrados, além do conhecimento acumulado sobre a forma correta de colhê-las e processá-las para que possam ser trabalhadas. As pessoas detêm conhecimentos sobre os locais e os momentos favoráveis para a atividade manufatureira, sobre as práticas propiciatórias e procedimentos a serem evitados que, em conjunto, contribuem para a excelência do resultado final. São acumulados, ainda, conhecimentos sobre as técnicas de manufatura próprias ao sexo e idade, a respeito das formas de principiar, conformar o objeto e o arrematar assim como conhecimentos sobre o repertório decorativo, sua origem mítica, a adequação e correta aplicação dos padrões, pintados ou entretecidos. Homens e mulheres têm conhecimentos sobre o uso e o armazenamento dos adornos e demais artefatos. Essa soma de conhecimentos constitui os saberes associados aos artefatos e confere à cultura material indígena uma representatividade única.<sup>12</sup>

Outra observação importante é que a interação entre ideias e objetos, no seio de um determinado grupo, forma o que se pode chamar de *sistemas materiais*.<sup>13</sup> Estes sistemas são marcados, de uma perspectiva funcional, por uma divisão em dois grandes conjuntos: objetos sagrados e objetos profanos que, não obstante, podem estar em interação complexa. Esta divisão recorta não apenas a funcionalidade dos objetos, mas também a complexidade das técnicas empregadas e dos elementos materiais e simbólicos empregados em sua elaboração. Tais aspectos impactam o uso e a circulação destes objetos e devem ser considerados.

---

<sup>11</sup> Ribeiro, Berta. *Artesanato Indígena: para que, para quem?* In: O Artesão Tradicional e seu papel na sociedade contemporânea. FUNARTE/INF. 1983, p. 12.

<sup>12</sup> VELTHEM, Lucia H. van O belo é a fera: a estética da produção e da predação entre os Wayana. Lisboa: Assírio e Alvim/MNE, 2003.

<sup>13</sup> O termo é proposto por Reynolds (1987 apud Ribeiro & van Velthem, 1992).

O caráter local de referenciação simbólica dos objetos indígenas não impede a sua inserção, muitas vezes, em *sistemas de trocas*. Estes podem ser mais ou menos complexos de acordo com as áreas culturais em que ocorrem e assim envolverem grupos vizinhos em relações econômicas, políticas e rituais. A especialização cultural que se observa a respeito da produção de determinados objetos, em muitos casos, constitui a ponte para a interação entre grupos, podendo abrir caminhos para diversos outros tipos de troca – inclusive estéticas<sup>14</sup>. Neste sentido, estes sistemas são *dinâmicos e históricos*, ou seja, são marcados pela recriação permanente, muito mais do que por formas fixas, já que, naturalmente, sofrem diversificação e rediversificação/ressignificação ao longo do contato entre as sociedades. Um dos fatores importantes a ser destacado em um determinado sistema é o *sentimento de continuidade histórica* em relação às gerações anteriores, confirmado pelos indivíduos detentores deste tipo de saber.

Este quadro geral aponta para o fato de que o que se arrisca perder com o desaparecimento destas expressões está longe de ser algo trivial. A cultura material de um grupo, para além, e por meio de objetos é definidora da identidade étnica e cultural deste grupo em contextos que se mostram, hoje, cada vez mais abrangentes. Além disso, as dimensões imateriais destes objetos guardam informações diversas a respeito da visão de mundo de um determinado grupo – ou seja, da forma como aquele grupo resolveu determinados problemas da relação entre o homem, a natureza e a sobrenatureza, e que são particulares. É este saber local que se encontra ameaçado quando se pensa no desaparecimento destes objetos.

#### DIMENSÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL: OBJETOS CARTOGRÁFICOS

Em estudos recentes realizados no Alto Rio Negro, verificou-se como os artefatos de cultura material possuem uma forte relação com o conhecimento ambiental indígena, uma vez que ao divisar um objeto, os índios da região são capazes de descrever todos os materiais de que eles são feitos e os meios necessários para obtê-los. *Tal situação, na qual objetos projetam uma imagem cartográfica sobre o território, está relacionada ao modo como a cultura material se liga às formas indígenas da territorialidade.*

Territorialidade é um conceito importante para pensar esta "imagem cartográfica". O conceito de territorialidade foi definido, por antropólogos, como se referindo à experiência particular de um coletivo

<sup>14</sup>. Neste sentido, a "especialização e o comércio [estão] (...) a serviço da teia social e não o contrário (Cameiro da Cunha: 2005: 25).

com o espaço/ambiente em que vive, e com os seres que vivem/habitam este espaço. Neste sentido, artefatos são uma forma objetificada da territorialidade de um povo. Eles expressam as formas de apropriação do espaço de determinado povo indígena. O que leva a afirmar que a salvaguarda da cultura material é, também, a salvaguarda de uma determinada relação com o território.

A análise da territorialidade de um determinado coletivo está no centro da orientação dos laudos para demarcação de terras indígenas pós-constituinte. Ela foi fundamental para se delimitar amplos territórios para povos que, pelo modo de produção de alimentos cultivados, por exemplo, pareciam, a olhos leigos, utilizar somente uma parcela ínfima do território que habitavam.

A questão do território é, hoje, diante dos recentes avanços de políticas desenvolvimentistas e predatórias sobre a Amazônia e o Centro Oeste, um ponto sensível das políticas indigenistas e ambientais. Basicamente, havia duas situações no país em meados dos anos 2000. De um lado, encontrávamos povos com territórios demarcados e extensos, na região Centro Oeste e Norte. De outro, povos com territórios reduzidos e confinados, nas regiões Nordeste, Leste e Sul do país. Cerca de 60% da população indígena vive em 98,64% das terras na primeira região, enquanto cerca de 40% desta população vive em 1,36% na segunda.

Uma política que ressalte as características da territorialidade indígena por meio da qualificação dos modos de produção dos artefatos nativos, tem o potencial de chamar atenção para a situação ambiental vivida no país em decorrência do avanço da pecuária e da agricultura extensivas, assim como da mineração de grande escala.

Fomentar a valorização da cultura material é ressaltar um modo de relação com o território que está sob ameaça. Isto, em um contexto de mudanças climáticas globais apontadas recentemente pela comunidade científica nacional e internacional, é uma ação importante. A preservação da Amazônia é, como apontam estudos recentes, uma das condições para a manutenção de um regime de águas sustentável no país, uma vez que a floresta é responsável pela existência dos chamados rios aéreos, que transportam bilhões de litros d'água do Norte para o Sul e Sudeste do país.

## SALVAGUARDA DAS LÍNGUAS INDÍGENAS

As línguas são, reconhecidamente, um patrimônio da humanidade em termos dos conhecimentos internos e comunicativos que elas expressam. São o repositório de tradições e conhecimentos nativos e milenares, bem como seu veículo privilegiado nos processos de transmissão de uma geração para

outra. A extraordinária diversidade cultural e linguística ainda existente no Brasil, especialmente na Amazônia, está crescentemente ameaçada e sua documentação continua exigindo um esforço imediato e coletivo por parte da comunidade científica e das políticas oficiais. Hoje, se calcula que o número de línguas indígenas faladas no Brasil deve estar entre 160 e 180, sem considerar as variedades dialetais de cada uma delas. Esta quantidade pode impressionar o grande público, mas é pouco se pensarmos na perda de mais de 80% das línguas que existiam quando da chegada dos europeus há mais 500 anos atrás.<sup>15</sup> Desde então, foram definitivamente perdidas inteiras configurações culturais e muitos saberes.

Apesar dessa história de perdas, o Brasil é, no contexto mundial e, em particular, sul-americano, o país onde se encontra uma das maiores densidades linguísticas – ou diversidade genética. É, também, o país onde se encontra a menor concentração demográfica por língua, com uma média de 250 falantes por língua.

Afinal, quantas são as línguas faladas por uma população indígena que hoje, conforme o censo do IBGE 2010, se estima em 896.917 indivíduos, 1,4 % da população brasileira, distribuídos em cerca de duzentos grupos étnicos?

Sabemos que elas pertencem a quarenta e uma famílias, dois troncos linguísticos e que há pelo menos uma dezena de línguas isoladas, além de uma “língua crioula”. O número de falantes pode chegar a vinte mil (Guarani, Tikuna, Terena, Macuxi e Kaingang), assim como aos dedos de uma mão, ou mesmo a um único e último falante. Não há nenhuma dessas línguas que possa ser considerada “segura”, ou seja, da qual é possível afirmar que provavelmente será, no final deste século, diariamente usada e transmitida de uma geração a outra. Ao contrário, não são poucos os casos de línguas faladas ou lembradas por somente poucas pessoas, usualmente idosas, e que quase inevitavelmente vão desaparecer dentro de poucos anos. Fatalmente, são muitas vezes estas línguas as menos conhecidas e cujo registro e resgate são pedidos, frequentemente de modo dramático, pelos descendentes desses últimos falantes.

<sup>15</sup> Rodrigues, Aryon Dall'Igna. (1993). "Línguas Indígenas: 500 anos de descobertas e perdas." *Ciência Hoje*, 16 (p. 20-26); Stenzel, Kristine S. (2006), "Lenguas y tradiciones orales em la Amazonia brasileña", In: *Lenguas y tradiciones orales de la Amazonia. Diversidad em peligro?* UNESCO, Casa de las Americas (71-120); Brackelaire e Azanha (2006), "Últimos pueblos indígenas aislados em América Latina: reto a la supervivencia". In: *Lenguas y tradiciones orales de la Amazonia. Diversidad em peligro?* UNESCO, Casa de las Americas (315-363); Moore, Dennis A. and Galucio Ana Vilacy 2013. *Perspectives for the documentation of indigenous languages in Brazil*. Museu Paraense Emilio Goeldi - Ministry of Science, Technology, and Innovation, não publicado; Bruna Franchetto e Keren Rice, *Language Documentation in the Americas, Language Documentation & Conservation*, Vol. 8 (2014), pp. 251-261 ([http://hdl.handle.net/10125/24606](http://nflrc.hawaii.edu/ldc;http://hdl.handle.net/10125/24606)).

70631/15  
19J  
/

Não há, portanto, línguas indígenas "a salvo" no Brasil: são todas línguas minoritárias e dominadas, faladas em contextos submetidos a transformações crescentemente rápidas e profundas. As línguas dos povos transfronteiriços, de recente contato e isolados, representam o extremo da fragilidade e ameaça, sobretudo na Amazônia.

O Brasil conseguiu dar uma primeira resposta, incipiente e inédita, a este desafio somente a partir do início deste século, reagindo à mobilização mundial para a salvaguarda das línguas em perigo de extinção. Cerca de 15 projetos de documentação foram ou estão sendo realizados, no Brasil, com financiamento de instituições internacionais como DOBES (Documentação de Línguas Ameaçadas, Fundação Volkswagen, Alemanha), ELDP (Documentação de línguas em perigo, Reino Unido), NSF (Fundação Nacional de Ciência, EUA). Neste mesmo período, se intensificaram os trabalhos dos linguistas do Museu Paraense Emílio Goeldi e a investigação científica em universidades. Finalmente, em 2009, o Projeto de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas do Museu do Índio começou suas atividades, alcançando 13 línguas e 130 comunidades indígenas.

Por sua vez, a UNESCO vem desenvolvendo, desde pelo menos o final dos anos 1990, programas de proteção da diversidade linguística por meio dos seus setores de Comunicação e Informação e de Cultura. As línguas indígenas passam a ser definidas como manifestações importantíssimas do patrimônio imaterial de povos e grupos sociais. O Museu do Índio participa, através de um representante titular, da comissão interministerial para a realização do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), iniciativa alocada no Departamento do Patrimônio Imaterial do IPHAN (Ministério da Cultura). Pelo INDL, instituído pelo Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010, foram certificadas como referências culturais brasileiras, até o momento, apenas seis línguas indígenas, além de uma língua de imigração. Trata-se de um esboço de política pública voltada para a diversidade linguística, mas ainda muito incipiente e limitada.

Apesar desses avanços, estamos longe da documentação satisfatória dessas línguas, uma vez que apenas 20% delas recebeu algum tipo de estudo. Além disso, pouco foi feito em termos de políticas linguísticas. Com o desaparecimento das línguas, a ciência perde fontes de evidências para o conhecimento da linguagem humana, bem como do passado, antigo e recente, do povoamento indígena. Um País e a humanidade perdem uma parte essencial do seu patrimônio intelectual, de sua identidade, de sua memória. Quem sai perdendo em primeiro lugar, porém, são as próprias comunidades indígenas, já que uma língua e suas variantes representam um elemento chave da identidade de um povo, veículo de tradições e conhecimentos milenares, razão de autoestima e de vontade de se perpetuar.

## 1. Políticas assimilacionistas no campo das línguas indígenas

A chamada "educação indígena" sempre incluiu, na maioria das vezes de modo implícito, alguma concepção de como lidar com as línguas indígenas ainda existentes em território nacional. Esta "concepção" oscilou entre a total invisibilidade dessas línguas através da negação de sua existência ou da afirmação de que elas constituíam um obstáculo ao desenvolvimento e uma ameaça à segurança nacional. Como consequência, o imperativo tem sido a sua aniquilação graças ao formato de política exclusivamente assimilacionista. A língua portuguesa foi imposta, com exclusividade, através de um ensino precário da norma culta escrita para populações muitas vezes monolíngues em suas línguas maternas nativas. Além disso, o Estado brasileiro, ao longo de sua história, até os anos noventa do século passado, entregou a implementação da chamada "educação indígena" ou a missões religiosas ou, mais raramente, a um órgão indigenista (Serviço de Proteção aos Índios e, depois, Fundação Nacional do Índio) despreparado e, também, imbuído de propósitos assimilacionistas. Assim, as línguas nativas têm definhado e agonizado; muitas desapareceram sem deixar vestígios. Uma educação supostamente universalizante, em escolas missionárias ou laicas, contribuiu para esse quadro de perdas progressivas.

A partir dos anos noventa do século XX, algumas mudanças políticas e conceituais tentaram inverter esse processo, ou, pelo menos, amenizar suas consequências. Especialistas de vários campos de conhecimento foram convocados pelo Ministério da Educação para elaborar uma nova política, com a esperança de imprimir um novo rumo. A salvaguarda das línguas indígenas começou a ser considerada como componente importante do que passou a se chamar de "educação indígena diferenciada, específica, intercultural e bilingue". Novos referenciais curriculares foram redigidos, novas leis foram propostas e aprovadas para a criação e reconhecimento de verdadeiras escolas indígenas, para o estabelecimento de conselhos consultivos e propositivos nos níveis federal, estadual e municipal, para a formação de professores indígenas, para currículos específicos. Falou-se e se fala muito na especificidade do sistema da educação escolar indígena e do respeito aos direitos à autodeterminação e preservação das línguas. Sem dúvida, tudo isso impactou positivamente as décadas seguintes com alguns avanços indiscutíveis, mas muito do que foi decidido nos anos do otimismo e da esperança não saiu do papel das leis e do discurso retórico das instituições governamentais. Um conhecimento mesmo superficial da situação real do que acontece nas escolas indígenas e mesmo nas não indígenas do entorno e de centros urbanos em geral revela, com poucas exceções, descaso e degrado. As línguas indígenas continuam definhando às margens do sistema

educacional, sem materiais pedagógicos e formação de professores adequados, sem a participação de especialistas, que, por outro lado, ainda são muito poucos e tentam desenvolver suas pesquisas apesar da falta crônica de recursos. Se tudo isso é verdadeiro para os povos e as línguas indígenas em geral, o quadro atual de povos e línguas nas fronteiras brasileiras é ainda mais dramático.

## **2. Diferença entre fronteiras disputadas e não disputadas; nacionalização dos grupos de fronteira**

É preciso ressaltar, mais uma vez, que não há políticas específicas para esta parcela da população indígena, políticas que reconheçam o impacto de práticas econômicas, sociais e culturais externas que não respeitam as especificidades linguísticas e culturais desses povos.

Alguns aspectos precisam ser realçados. Em primeiro lugar, o enorme esforço, bem-sucedido e concentrado em apenas sete anos, alcançou 20 povos indígenas, uma diminuta parcela das mais de 200 etnias e cerca de 160 línguas indígenas existentes no Brasil. É, hoje, ainda mais urgente concentrar esforços para ampliar o número de povos e línguas, seriamente ameaçados em sua sobrevivência física e cultural, a serem alcançados por iniciativas de documentação, preservação e revitalização.

O segundo aspecto decorre diretamente do primeiro. O impacto extremamente positivo do Projeto induziu uma crescente demanda por parte de muitas comunidades indígenas, definitivamente preocupadas com a progressiva perda linguística e cultural. Grande parte desta demanda inclui explicitamente gramáticas pedagógicas e dicionários; outra parte se referente ao patrimônio cultural desses povos.

### **B2 - Situação Esperada**

#### **No âmbito da Formação de Pessoas:**

Espera-se qualificar, ao menos, 40 pesquisadores indígenas, por meio de bolsas de pesquisa, para atuação no setor. E espera-se que o Projeto tenha um amplo efeito reprodutor, a médio e longo prazo, pois prevê que a principal clientela indígena de suas ações de treinamento e capacitação incluirá um grande número de jovens já altamente motivados e habilitados para a transmissão de conhecimentos de suas culturas e para atuarem como futuras lideranças ou professores em suas comunidades e nas escolas existentes na maioria das aldeias.

Espera-se, igualmente, a qualificação de *10 linguistas e 10 antropólogos* envolvidos no projeto e atuantes nas áreas de conhecimentos afins.

Espera-se ter realizado, no mínimo, *3 seminários bi ou trilaterais de intercâmbio técnico e científico* com instituições internacionais de reconhecida atuação no setor, conforme especificado no item *Estratégia de Implementação e articulação institucional*.

**No âmbito da pesquisa:**

Espera-se ter realizado a pesquisa de, *no mínimo, 10 línguas indígenas* de povos de fronteira e de recente contato, por meio do trabalho de acervo e de campo dos pesquisadores envolvidos na construção de léxicos multimídias (com 500 a 1000 termos), gramáticas descritivas e/ou pedagógicas para cada população envolvida;

Espera-se também ter realizado a pesquisa de, *no mínimo, 10 culturas materiais e saberes associados* de povos de fronteira e de recente contato por meio do trabalho de acervo e de campo dos pesquisadores envolvidos na qualificação de coleções etnográficas e seus documentos associados, na constituição de coleções etnográficas, no mapeamento étnico de matérias-primas e tecnologia indígena e na elaboração de léxicos multimídia específicos do campo da cultura material e tecnologia;

Espera-se também atingir a *documentação qualificada de, no mínimo, 20 acervos* de povos de fronteira e de recente contato, através do tratamento e processamento das diversas categorias de documentos que os compõem.

Espera-se ter realizado um *seminário anual de acompanhamento* dos projetos de salvaguarda de línguas e culturas indígenas.

**No âmbito da documentação e comunicação dos resultados:**

Espera-se a criação, ampliação e consolidação de bases documentais internacionais, com acesso à documentação dos museus, centros de pesquisas, bibliotecas e universidades envolvidos no Projeto;



Espera-se que estejam *incorporados ao servidor* do Museu do Índio, por meio digital, os acervos referentes a línguas e culturas indígenas abarcadas pelo Projeto, existentes nos países envolvidos no setor;

Espera-se que estejam *compartilhados, por meio digital*, com os países envolvidos no setor, os acervos referentes a línguas e culturas indígenas abarcadas pelo Projeto;

Espera-se que esteja *ampliada a convergência de bibliotecas e bases documentais já estabelecida*, no campo da linguística, entre o Museu do Índio e o Museu Paraense Emílio Goeldi;

Espera-se que esteja realizada uma *exposição multimídia* com os resultados das pesquisas realizadas no Projeto;

Espera-se a edição de, no mínimo, *cinco publicações* dos projetos de documentação de línguas, culturas materiais e acervos;

Espera-se a constituição de no mínimo *20 dossiês associados* aos projetos de documentação de línguas, culturas materiais e acervos a serem devolvidos às populações indígenas envolvidas no Projeto;

#### **No âmbito da formulação de subsídios para políticas públicas:**

Espera-se ter promovido os subsídios para o debate internacional acerca do patrimônio de povos transfronteiriços e de recente contato;

Espera-se ter promovido os subsídios para a criação de um documento de referência para as políticas públicas no setor.

### **B3. BENEFICIÁRIOS DO PROJETO**

A pesquisa e documentação linguística e cultural modernas, voltadas para a salvaguarda de patrimônio linguístico e cultural das populações indígenas, visam beneficiar, em primeiro lugar, as comunidades indígenas, fortalecendo suas línguas e suas culturas, precondições indispensáveis para um bilinguismo ou multilinguismo estável, a única forma sustentável de manter a diversidade. Não é por acaso que a demanda por documentação proveniente de grupos indígenas já ultrapassa de longe a capacidade dos

70631/115  
193 V  
poucos pesquisadores e centros preparados para este tipo de trabalho, especialmente na região amazônica.

Uma chave para o sucesso é a participação ativa de membros da própria comunidade, estabelecendo, inclusive, um novo modelo de pesquisa com grupos indígenas e visando a formação de pesquisadores indígenas, especialistas em documentação. Como retorno imediato para as comunidades indígenas, o Projeto prevê treinamento de no mínimo um pesquisador indígena especialista em documentação linguística para cada língua a ser documentada, disponibilização dos materiais digitalizados, elaboração de materiais didáticos e paradidáticos, dentre outros.

A documentação e disponibilização do acesso aos acervos existentes, no Museu do Índio, das instituições parceiras e de novos acervos de cultura material a serem incorporados, devidamente sistematizados pelo Projeto, atenderá também à demanda das comunidades indígenas no Brasil e nos países transfronteiriços de recuperar registros que as auxiliem a documentar e revitalizar suas culturas. Mais do que beneficiários de seus resultados, o Projeto pretende contar com a participação e intervenção direta dos índios nas distintas fases do trabalho, visando qualificar os registros existentes nos acervos, produzir novas informações e gerar bases de dados que sejam significativas na perspectiva de seus universos socioculturais.

O segundo grupo de beneficiários diretos é a comunidade científica e acadêmica, uma vez que o Projeto se propõe a introduzir e difundir novos procedimentos metodológicos e tecnológicos em pesquisa etnográfica de campo, documentação e gerenciamento de acervos, produzindo resultados empíricos que certamente contribuirão para o melhor entendimento das dinâmicas sócio culturais das populações étnicas minoritárias das regiões de fronteira do Brasil.

O Museu do Índio e as instituições parceiras terão seus acervos salvaguardados e divulgados, bem como fortalecida sua capacidade para a documentação linguística e de cultura material, consolidando-se como referência no tema especialmente frente às comunidades indígenas.

Pode-se afirmar ainda que a visibilidade internacional do Projeto, em razão da cooperação científica essencial à sua execução e da grande extensão dos seus objetivos, ajudará a fortalecer a vocação e o perfil do Brasil como executor de políticas sociais, culturais e tecnológicas exemplares e de ponta.

A enorme diversidade linguística e cultural das populações a serem alcançadas pelo Projeto pode ser apreendida na síntese apresentada a seguir.

## I. FRONTEIRA BRASIL, GUIANA, GUIANA FRANCESA E SURINAME:

### 1. Guiana

Na Guiana, ex-colônia inglesa (atualmente "República Cooperativa da Guiana" ou Co-operative Republic of Guyana) 10 etnias falam 10 línguas indígenas - além do Inglês, língua nacional, e de uma língua crioula, o crioulo guianense (de base inglesa). Não temos informações sobre projetos de documentação em andamento neste país.

As 10 etnias/línguas indígenas da Guiana são:

*Família Karib: Akawaio, Arekuna, Patamona, Taurepang, Makuxi Waiwai*

*Família Arawak: Wapixana, Lokono (Arawak)*

*Isoladas: Warao, Taruma*

Destas, quatro línguas são faladas dos dois lados da fronteira com o Brasil: três línguas karib (Makuxi, Waiwai, Taurepang) e uma arawak (Wapixana).

### 2. Guiana Francesa

Na Guiana Francesa são faladas pelo menos cinco línguas indígenas por cinco etnias homônimas, além de uma língua crioula de base francesa, o Kheol, e além, obviamente, do Francês.

*Família Aruak: Palikur*

*Família Karib: Apalaí; Kali'na/Galibi; Wayana*

*Família Tupi-Guarani: Wayãpi*

Todas essas línguas indígenas são faladas também do lado brasileiro. Palikur, Apalaí, Wayana e Wayãpi são grupos consideráveis no Brasil. O Kheol deve ser considerada a língua com maior número de falantes dos dois lados da fronteira, junto com o Francês e o Português (brasileiro), e é a língua materna ou a segunda língua para grande parte dos índios da Guiana Francesa e no Brasil (Oiapoque, Amapá).

### 3. Suriname

70631/15  
194 V

No Suriname (Republiek Suriname ou "República do Suriname"), ex-colônia holandesa, falam-se 4 línguas ameríndias, 3 Karib e 1 Arawak (além de 3 línguas crioulas de base inglesa: o Sranan Tongo, língua de contato interétnico, e o Saramaccan e o Ndjuka, além, é claro, da língua oficial, o holandês). Há também alguns falantes de Apalai e Waiwai, sobretudo visitantes ou imigrantes, mas não em grande quantidade.

*Família Karib: Karinya/Kalinya (Galibi), Wayana, Tiriyo*

*Família Arawak: Lokono*

Todas as línguas karib surinamenses são também faladas no Brasil (o Kalinya só por alguns indivíduos no Oiapoque, no Amapá; o Wayana e o Tiriyo, por grupos maiores no norte do Estado do Pará). Não há, atualmente, nenhum projeto de documentação em andamento neste país.

## II. FRONTEIRA BRASIL E VENEZUELA:

Das talvez 36 línguas indígenas da Venezuela, 18 são faladas também no Brasil pelas etnias do mesmo nome:

*Família Karib: Akawayo; Kariña (Kalinya); Pemon; Ye'kwana-Dekwana (Maquiritare); Makushi ou Makuxi.*

*Família Yanomami: Yanomami; Sanuma; Ninam/Shiriana, entre outras.*

## III. FRONTEIRA BRASIL, VENEZUELA E COLÔMBIA (ALTO RIO NEGRO):

**Entre Brasil e Venezuela:**

Pelo menos oito etnias vivem na região de fronteira entre esses dois países:

*Família Tukano: Tukano; Wayano (Guanano) (pequeno grupo); Kubeo (poucos falantes)*

*Família Aruak: Baniwa; Baré; Kurripako; Warekena*

*Família Tupi-Guarani: Nheengatu*

**Colômbia:**

Das 70 línguas indígenas da Colômbia, vinte são faladas pelas respectivas populações nativas nos dois lados da fronteira entre Colômbia e Brasil. Essas línguas são faladas nos departamentos de Vaupés, Amazonas, Guainía e Vichada na Colômbia. A maioria é falada no Parque Nacional Natural Yaigojé Apoporis:

*Família Tukano Oriental: Bará, Barasana, Desano, Karapanã, Kubeo, Makuna, Piratapuyo (Waikana), Siriano, Tatuyo, Tuyuka, Tukano Wanano (Kotiria) e Yurutí.*

*Família Aruák: Baniwa, Kurripako, Tariana*

*Família Tupi-Guarani: Nheengatu*

*Família Nadahup (Maku): Yuhup, Hup*

*Isolada: Tikuna*

#### IV. FRONTEIRA BRASIL E PERU

No Peru existem 47 línguas indígenas. Dessas, 10 são faladas também no Brasil pelas correspondentes etnias:

*Família Arawa: Kulina (madija)*

*Família Arawak: Asháninka; Yine*

*Família Huitoto: Murui-muinani*

*Família Tupi-Guarani: Kukama-kukamiria*

*Família Pano: Kashinahua ou Kaxinawa; Matses; Yaminahua; Sharanahua; Amahuaca*

*Família Tikuna: Tikuna*

*Família Tukano: Tukano*

Há registros de vários grupos isolados.

#### V. FRONTEIRA BRASIL E BOLÍVIA

São quatro os povos reconhecidamente fronteiriços nesta região, uma área cultural e linguística também conhecida como Gran Chaco:

*Tronco Tupi: Amondawa, Kawahiv; Uru-eu-wau-wau;*

70631/15  
195 V  
*[Handwritten signature]*

Tronco Macro-Jê: Guató;

Aqui também há registros de pequenos grupos de índios isolados.

#### **B4 - ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

As estratégias de ação a serem implementadas pelo presente projeto foram concebidas para conduzir o desenvolvimento do trabalho de pesquisa e documentação nos três principais domínios propostos:

- patrimônio linguístico,
- patrimônio cultural material e imaterial e saberes associados,
- tratamento e qualificação de acervo.

As estratégias de ação voltadas para cada setor serão específicas, enquanto metodologias de trabalho, e, ao mesmo tempo, correlatas, uma vez que os três campos deverão estar em constante interação e autoalimentação de dados. As estratégias propostas se pautam na experiência acumulada pelo Museu do Índio ao longo de sete anos na gestão do Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas – PROGDOC.

1. Formação de pesquisadores indígenas. Feito o levantamento dos grupos étnicos de recente contato nas fronteiras amazônicas que poderão se beneficiar do Projeto, o passo seguinte é a realização de chamada pública para seleção de propostas de subprojetos na área de salvaguarda linguística e cultural que contemplem esses povos indígenas transfronteiriços. As propostas de subprojetos deverão se coadunar com os propósitos precípuos do presente projeto, qual seja, de documentação, salvaguarda, e promoção vitalidade cultural dos grupos étnicos em questão. Os subprojetos de língua e cultura deverão constituir equipe de trabalho de modo a sempre incorporar pesquisadores indígenas provenientes dos próprios grupos étnicos. A iniciação de pesquisadores indígenas, visando despertar o interesse de membros das próprias comunidades para a atividade de pesquisa voltada para a sua própria língua e cultura, tem sido um dos principais propósitos dos projetos do PROGDOC. O que se almeja para o futuro próximo é o protagonismo na construção de conhecimento etnográfico, linguístico e cultural.

2. Realização de oficinas para produção de documentação de línguas e culturas materiais. Constituídas as equipes, o Museu do Índio promoverá oficinas para orientação sobre os trabalhos de pesquisa e documentação a serem conduzidos pelas equipes, em campo, e em gabinete, bem como os procedimentos operacionais de cumprimento com os produtos previstos para os subprojetos. Todos os

projetos deverão realizar reunião de consulta com lideranças das comunidades para propor e esclarecer os propósitos dos projetos de forma a obter o consentimento prévio dos principais representantes e líderes das comunidades indígenas.

3. Depósito do material no MI. Todo o material resultante do trabalho de documentação dos projetos deverá ser depositado para salvaguarda nos servidores de armazenamento gerenciados pelo Museu do Índio.

4. Realização de produtos específicos como gramáticas pedagógicas, filmes, etc.; Os projetos selecionados poderão propor produtos específicos de acordo com as especificidades culturais dos grupos étnicos em questão e com as aspirações dos próprios membros das comunidades envolvidas, mas todos deverão cumprir a entrega de uma série de produtos básicos essenciais, tais como a constituição de acervos linguístico, documental e etnográfico em extensões a serem definidas, projetos de exposição, mostra fotográfica, e publicação, além da edição de um vídeo documentário sobre aspectos culturais que se pretenda destacar. Cabe destacar que entre os produtos dos subprojetos de pesquisa e documentação linguística deverá constar a produção de material didático para uso em escolas de comunidades indígenas, como cartilhas de letramento, dicionários e gramáticas pedagógicas, além de material paradidático como livros de leitura. Com base em experiência pioneira de produção de gramáticas pedagógicas de línguas indígenas, realizada pelo PROGDOC, segundo metodologia desenvolvida e empregada em edição anterior, proporemos a construção de gramáticas pedagógicas das línguas indígenas de grupos étnicos transfronteiriços, como a já realizada Gramática Pedagógica da Língua Wapichana, preparada com intenso envolvimento e participação dos próprios professores das escolas indígenas Wapichana. A metodologia se baseia em realização de oficinas periódicas nas aldeias para treinamento na metodologia de construção das gramáticas e o acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas equipes dos subprojetos, sempre sob a supervisão e orientação de um coordenador técnico-científico.

5. Realizar seminários anuais para avaliação do desenvolvimento das ações do Projeto e dos subprojetos específicos;

6. Devolução do material para os grupos envolvidos por meio de dossiês; A constituição de um dossiê de devolução com os materiais e produtos produzidos no curso do subprojeto é um dos produtos indispensáveis a ser preparado nas etapas conclusivas dos projetos. Esse retorno de resultados e conteúdos da pesquisa e documentação constitui compromisso definido no documento de consentimento.

70631/13

196-V



No que tange à pesquisa e documentação de aspectos da cultura material, o projeto procura promover, entre outras coisas, o encontro entre coletivos indígenas e os artefatos de museus etnográficos produzidos pelos seus antepassados. Em outras palavras, naquilo que, na antropologia da cultura material, chamamos de *nova coleta*. Esta é uma prática da pesquisa antropológica alinhada com instituições museológicas que pode ser considerada uma tradição da antropologia brasileira, a partir dos trabalhos pioneiros de Dominique Gallois com os Wajãpi; Lux Vidal, com os Kayapó-Xikrin; João Pacheco de Oliveira e Jussara Gruber~~X~~ com os Ticuna; Lucia H. Van Velthem com os Wayana-Apalai; Sonia Dorta e Luís Donizete Grupioni com os Bororo; e, por último, mas não menos importante, de Berta Ribeiro com os Desana.<sup>16</sup>

Não obstante este pioneirismo, é preciso considerar a experiência de outras instituições e povos indígenas neste campo de iniciativas. Povos indígenas do Canadá, Estados Unidos, Nova Zelândia e Austrália colaboraram, em nível internacional, desde os anos 1970, no processo de ligar pesquisa científica com debates políticos e éticos sobre museus, coleções e herança cultural.

A "nova coleta" faz parte da experiência de centros de pesquisa em países norte-americanos e da Oceania e, mais recentemente, em torno da primeira década dos anos 2000, chegou também a europeus.

O Projeto prevê a realização de parcerias multilaterais com instituições com experiência neste campo. Ao mesmo tempo, a cooperação multilateral tem o potencial de levar este debate e esta metodologia de pesquisa para instituições sul-americanas que guardam importantes acervos sobre culturas indígenas transfronteiriças. Muitas destas instituições ainda não recorrem à metodologia de pesquisa compartilhada com povos indígenas.

Entre as potenciais parcerias institucionais internacionais podemos destacar:

**EUA e Canadá:**

- **National Museum of the American Indian, Smithsonian Institution, Washington e Nova York, EUA.** Começou a trabalhar nos anos 1990 com consultores indígenas na área de curadoria. Referência: Jane Sledge, Nancy B. Rosoff.

---

<sup>16</sup> Pouco se escreveu sobre estes trabalhos vistos em conjunto. Para alguns apontamentos ver Van Velthem (1998, 2003) e Gallois (2005, 2011). Esta "tradição" de pesquisa se atualiza pontualmente desde o período em que se formou. Ver, por exemplo, o trabalho de Aristóteles Barcelos Neto (2006) no Alto Xingu.



- **School of Advanced Research**, Santa Fe, Novo México, EUA. **Duane Anderson** tem experiência com os **Pueblo, Navajo, Hopi e Zuni** do Sudeste e Meio Oeste dos EUA, em projetos diversos, que vão da construção de centros de referência de culturas indígenas a pesquisa colaborativa em acervos de arte destes povos guardados em museus da região.
- **University of British Columbia Museum of Anthropology (MOA)**. Exposições de arqueologia com povos nativos.

#### **União Europeia:**

- **Berlin's Museum für Völkerkunde (Etnologisches Museum)**. Experiências diversas, entre elas, **Laura Van Broekhoven** trabalhou junto aos **Yup'ik**, povo do Alasca, na coleção de seus antepassados, preservada nessa instituição.
- **National Museum of Ethnology (NME) of Ledein**, Holanda. **Laura Van Broekhoven** e outros especialistas têm uma experiência com os **Wayana e Kalina-Creole** no Suriname a partir das coleções do NME. Possuem também uma parceria com o **National Museum of Greenland (Nuuk)**, o **Museon in the Hague**, e o **Tasiilaq Museun** para o estudo das coleções Tasiilaq do NME, conduzido por **Cunera Buijs**.
- **Institut de Recherche pour le Développement (IRD)**, na França.

#### **Oceania:**

- **Berndt Museum of Anthropology**, Nova Guiné. Coleções iconográficas e artefatuais. Experiência na pesquisa compartilhada com a população aborígene na gestão, qualificação e exposição do acervo iconográfico da instituição.

#### **São parceiros potenciais:**

##### **Argentina, Uruguai e Bolívia (concernente, principalmente, aos povos do Chaco)**

- **Museo de Arte Precolombino e Indígena de Montevideo**, Uruguai,  
<http://www.mapi.org.uy/>

70631/15  
197 ✓  
J

**Peru e Colômbia, (Amazônia ocidental – sul e norte)**

- Grupo de Archivos Étnicos y Derechos Humanos, Archivo General, Colômbia;
- Museo Nacional de Colombia, Bogotá, Colômbia;
- Museo Nacional de Arqueología, Antropología e Historia, Lima, Peru;

**Peru:**

- Centro de Investigación de Lingüística Aplicada (Universidad Mayor de San Marcos)
- Departamento de Lingüística y Literatura (Universidad Federico Villarreal)
- Departamento de Lingüística y Literatura (Pontificia Universidad Católica del Perú)
- Direção de Línguas Indígenas (Ministério de Cultura do Peru)
- Direção Geral de Educação Intercultural Bilingue (Ministério de Educação)

**Venezuela, Guianas, Suriname (Amazônia Setentrional)**

**Guiana:**

- Wapishana Literacy Association (WWA)
- University of Guyana at Georgetown

**Suriname:**

- Willem de Kom Universiteit em Paramaribo;
- projeto de documentação da língua Ye'kuana em andamento na Venezuela pelos linguistas Natália Caceres e Spike Owen Gildea com financiamento da National Science Foundation (EUA), entre outros, e apoio de instituições acadêmicas venezuelanas;
- Programa MAR (Museus da Amazônia em Rede) que reúne o Museu Paraense Emilio Goeldi/MCTI, situado em Belém do Pará, Brasil; o Musée des Culturas Guyanaises e o Musée Départemental Alexandre-Franconie, instalados em Caiena, Guiana Francesa; e o Stichting Surinaams Museum, em Paramaribo, Suriname. (LVV)

**Venezuela:**

70631.115  
198

- Universidad Central de Venezuela
- Universidad de Mérida
- Universidad de Zulia
- Universidad Católica Andrés Bello
- Universidad Indígena de Venezuela
- Instituto Venezolano de Investigaciones Científicas
- Universidad Nacional Experimental de Guayana

Para fazer frente às varias etapas do projeto será necessário contar com a seguinte estrutura, desempenhando as respectivas funções:

**Comissão Consultiva (Internacional)** - Será composta por cinco a dez membros, doutores em linguística, antropologia ou áreas afins, especialistas brasileiros e estrangeiros de renome internacional, com produção científica relevante e experiência em documentação, e incluirá, necessariamente, a participação de um pesquisador do Museu do Índio. Deverá prover a garantia do padrão científico do Projeto como um todo e dos subprojetos de documentação. A Comissão será mobilizada e ouvida sempre que for necessário.

**Coordenação Geral** - Coordenador designado pela FUNAI-Museu do Índio, responsável pelo Projeto, bem como pelo conjunto de mediações necessárias entre as instituições participantes do Acordo de Cooperação Internacional.

**Gestão Administrativa** - Gestão administrativa e contábil do Projeto, aquisição de materiais de consumo e infraestrutura necessários.

**Gestão de Produtos** - Responsável pela gestão de aspectos relacionados às publicações, impressas e virtuais, sites, redes sociais, mostras, filmes, dossiês e demais produtos das equipes de documentação linguística, cultural e de acervos; avaliar e supervisionar a qualidade e consistência científica dos conteúdos submetidos para divulgação; elaborar termos de referência e supervisionar e acompanhar a execução das atividades; planejamento e organização da logística de viagens dos participantes e pesquisadores da área de acervos, incluindo relatórios.

**Coordenação Científica de Acervos** - Será de responsabilidade de um Coordenador Científico a quem caberá avaliar e supervisionar a qualidade e consistência científica do Projeto nas suas diversas

fases – especificações e seleção de equipamentos e tecnologias, conteúdos dos treinamentos, subprojetos de documentação; supervisionar e aprovar termos de referência, acompanhar as atividades e avaliar os produtos; planejamento e organização da logística de viagens dos participantes e pesquisadores da área de acervos, incluindo relatórios.

**Gestão Científica de Acervos** - Será de responsabilidade de consultor contratado pelo Projeto, a quem caberá oferecer subsídios à formação das equipes e seu treinamento; planejar e implementar as atividades relativas ao tratamento técnico dos distintos acervos, obedecendo às suas especificidades, incluindo elaborar termos de referência; supervisionar os trabalhos de processamento das informações; subsidiar a divulgação dos resultados dos trabalhos realizados para o projeto; avaliar a produção realizada pelas diferentes equipes; apoiar e subsidiar a Coordenação Científica no planejamento e organização da logística de viagens dos participantes e pesquisadores da área de acervos, incluindo relatórios.

**Gestão Científica de Bases de Dados e de Integração de Sistemas** - Será de responsabilidade de consultor contratado pelo Projeto, a quem caberá oferecer subsídios técnicos à formação das equipes no curso de treinamento; oferecer subsídios para a concepção da estrutura padrão dos acervos no servidor do Museu do Índio; oferecer subsídios para a criação dos acervos individuais; oferecer subsídios para a definição e operacionalização do acesso aos materiais arquivados; manter e atualizar o servidor do Museu do Índio.

**Coordenação Científica Cultura Material** – Responsável pela avaliação e supervisão da qualidade e consistência científica do Projeto nas diversas fases da pesquisa e documentação de cultura material. Supervisionar e aprovar termos de referência, acompanhar as atividades e avaliar os produtos; planejamento e organização da logística de viagens dos participantes e pesquisadores da área de cultura material, incluindo relatórios.

**Gestão Científica de Cultura Material** - Responsável pela implantação de instrumentos de planejamento e acompanhamento dos trabalhos e produtos das equipes dos subprojetos de pesquisa e documentação de cultura material; subsidiar e apoiar a Coordenação Científica no planejamento e organização da logística de viagens dos participantes e pesquisadores da área de cultura material, incluindo relatórios.

**Coordenação Científica de Línguas** - Será de responsabilidade de um Coordenador Científico a quem caberá avaliar e supervisionar a qualidade e consistência científica do Projeto nas suas diversas fases – especificações e seleção de equipamentos e tecnologias, conteúdos dos treinamentos,

elicitación, anotação, compilação de léxicos, subprojetos de documentação; produtos; planejamento e organização da logística de viagens dos participantes e pesquisadores da área de cultura material, incluindo relatórios.

**Gestão Científica de Linguística** - Será de responsabilidade de consultor contratado pelo Projeto, a quem caberá o detalhamento do planejamento do Projeto; oferecer subsídios para a formação das equipes e para a concepção e realização do treinamento; oferecer subsídios para os pesquisadores de campo; oferecer subsídios para o tratamento de acervos linguísticos já existentes e oriundos dos subprojetos de documentação; oferecer subsídios para a divulgação dos resultados, atividades e materiais produzidos pelo Projeto e pelos subprojetos; avaliar cientificamente os subprojetos; subsidiar e apoiar a Coordenação Científica no planejamento e organização da logística de viagens dos participantes e pesquisadores da área de cultura material, incluindo relatórios.

#### **Subprojetos de Documentação e Salvaguarda**

##### **Subprojetos de línguas indígenas**

Serão de responsabilidade de consultores contratados pelo Projeto e de bolsistas indígenas do Projeto. Deverão prover a documentação das línguas indígenas selecionadas, incluindo todas as suas etapas, dentre elas o treinamento e a definição dos direitos de acesso para grupos de usuários diferenciados.

##### **Subprojetos de culturas materiais**

Serão de responsabilidade de consultores contratados pelo Projeto e de bolsistas indígenas do Projeto. Deverão prover a pesquisa e documentação da cultura material dos povos selecionados, incluindo, em linhas gerais, o registro e a qualificação dos objetos, entre outras etapas metodológicas.

##### **Subprojetos de acervos culturais**

Serão de responsabilidade de consultores contratados pelo Projeto e de bolsistas indígenas do Projeto. Deverão prover o tratamento dos acervos textuais e audiovisuais selecionados, incluindo, em linhas gerais, as etapas de processamento técnico, entre outras exigidas para cada tipo de documento.

70631/15

199 V

## B5 - RAZÕES PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA UNESCO

A UNESCO tem grande afinidade com a temática do presente projeto por inúmeras razões, mas por hora destaca-se a Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial (2003) e a **Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais (2005)**. Ademais, a essa cooperação com a UNESCO advém do fato de a temática indígena é objeto de uma vasta gama de instrumentos normativos, programas e projetos da UNESCO

Em 2003, a Organização aprovou a *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*, que define como patrimônio cultural imaterial, "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhe são associados – que as comunidades, os grupos e indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural". Esse patrimônio é transmitido de geração em geração e recriado constantemente pela comunidade em função do ambiente, interação com a natureza e a história.

Em 2001, o Brasil inscreveu na *Lista da Proclamação das Obras Mestras do Patrimônio Cultural Imaterial* da UNESCO a *Arte Kusiwa - Expressões Orais e Gráficas dos Wajãpi do Amapá*. Tal medida adquiriu sentido emblemático por tratar-se da primeira ação concreta do governo brasileiro no reconhecimento da responsabilidade do Estado frente à salvaguarda de bens imateriais e teve, sob vários aspectos, caráter inovador. Contou com a participação e o protagonismo dos Wajãpi na decisão e na preparação dos inventários, estudos e registros que fundamentaram a inscrição. Posteriormente, a UNESCO aportou recursos sob a forma de doação para a implementação do respectivo Plano de Salvaguarda, que conta novamente com a participação direta dos Wajãpi e corresponde à primeira experiência completa de um plano dessa natureza no Brasil.

A aprovação, em 2005, e a entrada em vigor, em 2007, da *Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*, também ratificada pelo Brasil, reforça ainda mais o reconhecimento da diversidade cultural e, por conseguinte, a salvaguarda do patrimônio cultural indígena como um patrimônio de interesse comum da humanidade. No seu preâmbulo, o texto legal reconhece textualmente "a importância dos conhecimentos tradicionais como fonte de riqueza material e imaterial, e, em particular, dos sistemas de conhecimento das populações indígenas, e sua

contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável, assim como a necessidade de assegurar sua adequada proteção e promoção.”

Além disso, vários documentos e declarações vieram a reconhecer internacionalmente a importância das questões linguísticas, entre as quais destacam-se

- O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, das Nações Unidas (1966)
- A Declaração de Viena, da Conferência Mundial de Direitos Humanos (1993), que afirma o direito de “pessoas pertencentes a minorias a usarem sua própria língua” (art. 19)
- A resolução 56/262 (Parte II) da Assembleia Geral das Nações Unidas, sobre a preservação e proteção de todas as línguas
- Relatório do Secretário Geral das Nações Unidas, em sua 58ª sessão (2003) sobre as medidas para proteger, promover e preservar todas as línguas, que incluiu uma contribuição da UNESCO
- A Declaração de Princípios, aprovada pela Cúpula Mundial da Sociedade da Informação em 2003, que enfatiza (par. 52 e 52) a promoção da diversidade linguística
- A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007)
- *Recomendação para a Promoção e o Uso do Multilinguismo e do Acesso Universal ao Ciberespaço* (ambos de 2003).

A necessidade de enfrentar essas questões se torna mais premente devido à aceleração da globalização, na qual as línguas, com suas implicações complexas em termos de identidade e integração social, tanto global como localmente, guardam uma importância estratégica. O ritmo em que os idiomas têm desaparecido é crescente, e leva a uma perda incomensurável para a diversidade linguística e cultural.

Entre as diversas atividades desenvolvidas pela UNESCO, entre 2002 e 2003, a Organização solicitou a um grupo internacional de linguistas o desenvolvimento de um conjunto de critérios para determinar a vitalidade das línguas, de modo a identificar suas necessidades e orientar o desenho de políticas e medidas de salvaguarda. Esse quadro é conhecido como “Language Vitality and Endangerment” (“Vitalidade e Riscos Linguísticos”). Além disso, o organismo adota uma série de medidas operacionais, como a publicação de um Atlas Mundial das Línguas em Risco de Extinção (editado em 1996 e 2001,

70631/15  
200 V  
J

com uma terceira edição prevista para 2008), que se tomou uma importante referência sobre o assunto, e contribui para aumentar o interesse e a visibilidade da questão das línguas ameaçadas.

Por fim, a UNESCO considera que a preservação dos conhecimentos tradicionais relacionados à preservação da biodiversidade depende fortemente da salvaguarda das línguas que lhe servem de veículo. Para atingir os compromissos da Convenção da Diversidade Biológica (2002), os Estados Partes elegeram uma série de indicadores de progresso, entre eles o "estado dos conhecimentos tradicionais, inovações e práticas". Nesse sentido, a UNESCO tem trabalhado no desenvolvimento de um indicador denominado "Estado e Tendências da Diversidade Linguística e Número de Falantes das Línguas Indígenas", que por meio da coleta de dados e a aplicação de questionários, deverá indicar o curso da diversidade linguística ao redor do mundo.

O presente Projeto se enquadra no planejamento estratégico da UNESCO para 38C/5, na Main Line of Action 2: Supporting and promoting the diversity of cultural expressions, the safeguarding of intangible cultural heritage and the development of cultural , mais especificamente no ER 6- National capacities strengthened and utilised to safeguard intangible cultural heritage, including indigenous and endangered languages, through the effective implementation of the 2003 Convention.

#### **B6 – CAPACIDADE DE CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO NACIONAL**

A experiência bem-sucedida do Museu do Índio, desde dezembro de 2008, na coordenação do Projeto Documentação de Línguas e Culturas Indígenas Brasileiras, a partir de Acordo entre a FUNAI e a UNESCO expressa, a nosso ver, de forma incontestável, sua capacidade como instituição nacional de ser parte de uma cooperação técnica internacional. Nesse sentido, é importante considerar, principalmente, o pleno alcance do Objetivo Imediato então proposto - "Ampliar a capacidade da comunidade de pesquisadores não indígenas e indígenas para a documentação de línguas e culturas indígenas"- ao se constatar a excelência dos resultados obtidos especialmente na orientação e acompanhamento sistemáticos do processo de formação de mais de 200 pesquisadores indígenas em métodos e técnicas de documentação, incluindo materiais e registros produzidos com sua participação direta em oficinas e atividades documentais e de pesquisa, em campo e no Museu do Índio, gerando inúmeras publicações, filmes e sites, entre outros produtos. Acrescente-se ainda o grupo de pesquisadores não indígenas participantes das equipes dos projetos linguísticos e culturais, mestrandos e doutorandos de núcleos acadêmicos e de científicos de renome do país, como a UFRJ e



a FIOCRUZ, familiarizados com novos conhecimentos e tecnologias, então em nível experimental e pouco difundidos no País.

Essencial ao desenvolvimento do Projeto é o aporte, pelo Museu do Índio, dos acervos documentais sob sua guarda – museológicos, audiovisuais, textuais, bibliográficos – integrantes das bases de dados, assim como as novas coleções que vêm sendo incorporadas, em fase de identificação e processamento técnico, resultantes de doações de pesquisadores para sua preservação na instituição e disponibilização de acesso.

A par dos aspectos apontados, o Museu do Índio aportará ao Projeto recursos humanos necessários às funções administrativas e, em especial, recursos humanos dos setores de pesquisa e documentação, incluindo pesquisadores e técnicos com especialização, mestrado e doutorado em Museologia, Arquivística, História, Antropologia e outras áreas das Ciências Humanas e Sociais. A equipe participará diretamente do Projeto, seja na execução, acompanhamento e supervisão dos trabalhos de processamento da documentação e dos materiais etnográficos reunidos de outros pesquisadores, seja na coleta, complementação ou atualização das informações culturais dos acervos junto às comunidades indígenas.

Pela realização de concurso público, a FUNAI irá selecionar e dotar de pessoal qualificado, tanto o Museu do Índio, quanto a CGIIRC, a CGPC e as Frentes de Proteção Etnoambiental, ampliando, assim, as condições de apoio técnico e operacional às ações prevista no Projeto.

Além disso, o Museu mobilizará, sempre que possível, rede de pesquisadores acadêmicos incluindo não apenas aqueles que já têm atuado em seus projetos, como outros vinculados às instituições parceiras da iniciativa, no Brasil e países fronteiriços, especialmente visando à composição da Comissão Consultiva e das Coordenações Científicas e, em especial, à identificação de equipes de pesquisadores, não indígenas e indígenas, a serem envolvidos nas pesquisas de campo.

Cabe mencionar ainda as unidades descentralizadas do Museu do Índio, o Centro Cultural Ikuiapá e o Centro de Formação Audiovisual Guaiás – situados, respectivamente, em Cuiabá (MT) e Goiânia (GO), que fornecerão suporte operacional para a realização de oficinas e atividades de documentação, tão logo sejam concluídas as obras em andamento nos dois locais, previstas para término no próximo ano. Da mesma forma, as Coordenações-Gerais da FUNAI voltadas para Índios Isolados e Recém Contatados (CGCIR) e de Promoção da Cidadania (CGPC), bem como as Coordenações Regionais (CRs), Coordenações Técnicas Locais (CTLs) e Frentes Etnoambientais deverão, igualmente, participar de etapas do Projeto, nas respectivas áreas de atuação.

70631/15

201 V

#### **D. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO**

O projeto visa ampliar a capacidade técnica e científica do País para a salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural de povos indígenas localizados em áreas de fronteira com outros países latino-americanos, com especial atenção a povos de recente contato.

## D. OBJETIVOS IMEDIATOS, RESULTADOS E ATIVIDADES

**Objetivo Imediato** - Fortalecer as bases de conhecimento técnico-científico e os instrumentos de intercâmbio entre o Brasil e o exterior nos campos da linguística e da cultura de povos indígenas transfronteiriços da Região Amazônica.

**Resultado 1.1** – Padrões harmonizados de gestão de informação no campo da linguística, culturas materiais e acervos associados a povos indígenas de fronteira estabelecidos.

**Atividade 1.1.1** – Realizar seminário com a presença de pesquisadores internacionais, reuniões de trabalho e oficinas de treinamento para familiarização das equipes dos subprojetos em métodos e técnicas de documentação, salvaguarda e revitalização de línguas, culturas materiais e acervos indígenas.

**Atividade 1.1.2** – Conceber diretrizes para a convergência das bibliotecas e bases documentais visando facilitar a recuperação dos dados linguísticos e culturais existentes nas instituições nacionais e internacionais, de acordo com os planos de trabalho e nas normativas definidas.

**Atividade 1.1.3** – Desenvolver conteúdos para estruturação de ferramentas multimídia voltadas à superação da dependência comunicacional das populações indígenas da forma escrita de registros linguísticos e culturais.

**Atividade 1.1.4** – Promover intercâmbio entre especialistas e lideranças indígenas de povos transnacionais visando à formação de quadros especializados na documentação de línguas, culturas materiais e acervos.

**Resultado 1.2** – Léxicos multimídias e gramáticas descritivas ou pedagógicas relacionadas a populações indígenas de regiões de fronteira, incluindo procedimento de direito de acesso a materiais em meio digital, definidos, elaborados e aprovados.

**Atividade 1.2.1** – Estabelecer cronologia dos processos de documentação e selecionar línguas prioritárias, com base em critérios definidos conjuntamente com a Comissão Consultiva e a Coordenação Científica.

70631115  
202 V  
Atividade 1.2.2 – Realizar levantamentos e análise crítica da bibliografia, diagnosticar a situação sociolinguística e proceder o tratamento técnico de dados lexicais e gramaticais, bem como de eventos de fala relevantes.

Atividade 1.2.3 – Organizar dados primários e secundários e metadados no acervo digital do Museu do Índio.

Atividade 1.2.4 – Compilar um léxico multimídia.

Atividade 1.2.5 – Desenvolver os procedimentos técnicos para a elaboração de uma gramática descritiva ou pedagógica.

Atividade 1.2.6 – Determinar, em conjunto com as comunidades envolvidas, os direitos de acesso aos materiais incluídos no acervo digital por parte de usuários diferenciados.

Atividade 1.2.7 – Retomar os materiais coletados para as comunidades indígenas.

**Resultado 1.3** – Materiais de natureza bibliográfica, audiovisual e museológica, sob formato oral, escrito, fotográfico ou iconográfico, referentes à cultura material de populações indígenas de áreas de fronteira, mapeados, sistematizados e formatados para fins de divulgação e uso didático e paradidático.

**Atividade 1.3.1** – Proceder à descrição e qualificação de material bibliográfico, audiovisual e museológico referente à cultura material dos povos indígenas, pesquisados em instituições nacionais e de países fronteiriços da Região Amazônica, de modo a compor um banco de dados temático.

**Atividade 1.3.2** – Realizar oficinas de qualificação do acervo etnográfico existente no Museu do Índio e em instituições parceiras relativos aos povos indígenas, com a participação de mestres artesãos de notório saber convidados.

**Atividade 1.3.3** – Realizar oficinas de produção de artefatos, com a participação de artesãos, visando replicar conhecimentos resultantes da qualificação de acervo, registrando-se desde a etapa de coleta de matérias-primas até o acabamento dos objetos.

**Atividade 1.3.4** – Elaborar conteúdos para a formação de coleções de objetos de cultura material, visando sua incorporação ao acervo do Museu do Índio e das instituições parceiras, assim como sua veiculação por meio de mostras etnográficas e audiovisuais.

preferencialmente em língua indígena, em conjunto com pesquisadores e mestres das respectivas comunidades.

**Atividade 1.3.5** – Realizar oficinas de técnicas de registros audiovisuais, bem como de sistematização, edição e finalização dos materiais produzidos por pesquisadores indígenas e não indígenas.

**Atividade 1.3.6** – Realizar oficinas com professores indígenas, pesquisadores e designers na construção de materiais orais, escritos, fotográficos e iconográficos sobre a cultura material para edição de produtos de divulgação, didáticos ou paradidáticos.

**Resultado 4** – Acesso ampliado dos povos indígenas transfronteiriços aos acervos linguísticos de cultura material e documentais do Museu do Índio e das instituições parceiras.

**Atividade 1.4.1** – Eleger acervos linguísticos, de cultura material e documentais prioritários, com base em critérios a serem definidos conjuntamente com a Comissão Consultiva e a Coordenação Científica do Projeto.

**Atividade 1.4.2** – Identificar as línguas indígenas e seu conteúdo em cada acervo trabalhado no Museu do Índio e nas instituições parceiras.

**Atividade 1.4.3** – Elaborar conteúdos voltados ao processamento técnico dos acervos iconográficos, audiovisuais, textuais e bibliográficos do Museu do Índio e/ou outras instituições.

**Atividade 1.4.4** – Elaborar conteúdos ao processamento técnico dos acervos de cultura material do Museu do Índio e/ou outras instituições.

**Atividade 1.4.5** – Definir diretrizes para a reprodução dos materiais, envolvendo, entre outros procedimentos, digital de documentos etnográficos, originais iconográficos, textuais e itens sonoros, produzir os respectivos representantes digitais e disponibilizar seu acesso na base de dados, em redes sociais e/ou sítios, do Museu do Índio e das instituições parceiras.

**Atividade 1.4.6** – Desenvolver estratégias de orientação aos procedimentos técnicos visando à incorporação de acervos de línguas e culturas materiais indígenas ao servidor do Museu do Índio e das instituições parceiras.

**Atividade 1.4.7** – Preparar dossiês dos acervos para sua devolução às comunidades indígenas.

70631/115  
203 V  
8

**Atividade 1.4.8** – Produzir materiais técnico-científicos e de divulgação dos acervos para uso por parte das comunidades indígenas.

**Atividade 1.4.9** – Conceber, desenvolver e atualizar conteúdos textuais e audiovisuais visando disponibilizar em sites e redes sociais os representantes digitais dos objetos de pesquisa e dos acervos tratados.

**Resultado 1.5** – Pesquisadores indígenas e não indígenas treinados e familiarizados com as metas, os métodos e a tecnologia de documentação linguística, de cultura material e de acervos documentais.

**Atividade 1.5.1** – Conceber e implementar treinamentos na metodologia de documentação linguística, de cultura material e de acervos.

**Atividade 1.5.2** – Conceber e implementar treinamentos em registro imagético e sonoro, captura, transcrição e anotação, programas computacionais, criação e manutenção de sítios na internet, base de dados, mostras etnográficas, publicações impressas ou virtuais, entre outros produtos desenvolvidos no âmbito do Projeto.

**Atividade 1.5.3** – Conceber e implementar treinamentos nas tecnologias de preservação e processamento de acervos documentais.

**Atividade 1.5.4** – Conceber e elaborar modelos e instrumentos de pesquisa e de documentação linguística, cultura material e de acervos a serem adotados no desenvolvimento dos subprojetos, acompanhamento e avaliação dos trabalhos.

**Atividade 1.5.5** – Realizar duas reuniões anuais para planejamento e avaliação do andamento dos trabalhos.

70631115  
204

**E. INSUMOS**

**COMPONENTE 10 - PESSOAL DE PROJETO**

**TOTAL DO COMPONENTE 10 = R\$ 1.117.000,00**

**11-01 CONSULTORES INTERNACIONAIS (TOTAL 11.01 = R\$ 525.000)**

<b>Atividades</b>	<b>Insumos</b>	<b>R\$ 525.000</b>
1.2.1 a 1.2.7	05 Consultores internacionais*, um para cada duas etnias, para avaliar e estabelecer as diretrizes da documentação de línguas indígenas de povos de fronteira e de recente contato.	R\$ 375.000,00
1.3.1 a 1.3.7	02 Consultores internacionais* para estabelecer as diretrizes da documentação de culturas indígenas de povos de fronteira e de recente contato	R\$ 150.000,00

\* CONTRATADOS VIA SEDE DA UNESCO, POR DEMANDA PRÉVIA DO MUSEU DO ÍNDIO CONTIDA EM PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO, OBSERVADOS OS INTERSTÍCIOS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA NOS CASOS DE CANDIDATOS COM CONTRATOS ANTERIORMENTE FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROJETO\*

**11-50 VIAGENS DE CONSULTORES INTERNACIONAIS (TOTAL 11-50 = R\$)**

<b>Atividades</b>	<b>Insumos</b>	<b>R\$ 192.000</b>
1.1.1 a 1.5.5	Viagens de consultores internacionais para o desempenho de suas atribuições no projeto ao custo médio de R\$ 6.000/missão	R\$ 192.000

**15-01 VIAGENS DE PESSOAL DE PROJETO (TOTAL 15-01 = R\$360.000)**

<b>Atividades</b>	<b>Insumos</b>	<b>R\$ 360.000</b>
1.1.1 a 1.1.8	Passagens e diárias para consultores técnicos contratados pelo Projeto para o cumprimento de suas obrigações contratuais no tocante ao Resultado 1.1	R\$ 90.000,00
1.2.1 a 1.2.7	Passagens e diárias para consultores técnicos contratados pelo Projeto para o cumprimento de suas obrigações contratuais no tocante ao Resultado 1.2	R\$ 90.000,00
1.3.1 a 1.3.7	Passagens e diárias para consultores técnicos contratados pelo Projeto para o cumprimento de suas obrigações contratuais no tocante ao Resultado 1.3	R\$ 90.000,00
1.4.1 a 1.4.9	Passagens e diárias para consultores técnicos contratados pelo Projeto para o cumprimento de suas obrigações contratuais no tocante Resultado 1.4	R\$ 90.000,00

70631/15  
209 V

15-01 VIAGENS DE MONITORIA E AVALIAÇÃO (TOTAL 15-01 M&A = R\$ 40.000)

Atividades	Insumos	R\$ 40.000
Viagens de Monitoria e Avaliação da UNESCO		R\$ 40.000

**COMPONENTE 20 - SUBCONTRATOS**

**TOTAL DO COMPONENTE 20 = R\$ 5.716.000**

21-01 SUBCONTRATOS (TOTAL 21.01 = R\$ 5.616.000,00)

Atividades	Insumos	R\$ 5.616.000
1.1.1 a 1.1.8	01 consultor técnico para desenvolver as diretrizes da gestão científica das ações de cooperação internacional consolidada com acesso ampliado aos povos indígenas transfronteiriços dos dados produzidos no contexto do Projeto.	R\$ 216.000,00
1.2.1 a 1.2.7	01 consultor técnico para desenvolver as diretrizes da gestão científica da documentação de línguas indígenas de povos de fronteira e de recente contato.	R\$ 216.000,00
1.2.1 a 1.2.7	04 consultores especialistas para documentação de línguas	R\$ 576.000,00
1.2.1 a 1.2.7	10 pesquisadores linguistas, um para cada etnia, para desenvolver o trabalho de documentação linguística dos povos de fronteira e recente contato	R\$ 1.260.000,00
1.3.1 a 1.3.7	01 consultor técnico para desenvolver as diretrizes da gestão científica da salvaguarda de culturas indígenas de povos de fronteira e de recente contato.	R\$ 216.000,00
1.3.1 a 1.3.7	10 pesquisadores de cultura material, um para cada etnia, para desenvolver o trabalho de documentação de culturas indígenas dos povos de fronteira e recente contato	R\$ 1.260.000,00
1.3.1 a 1.3.7	04 consultores em distintas especialidades para documentação de culturas	R\$ 576.000,00
1.4.1 a 1.4.9	01 consultor técnico para desenvolver as diretrizes de gestão científica da ampliação do acesso dos povos indígenas transfronteiriços aos acervos linguísticos, de cultura material e documentais do Museu do Índio e das instituições parceiras, bem	R\$ 216.000,00



70631/15  
205  
✓

documentais do Museu do Índio e das instituições parceiras, bem como aos acervos produzidos no contexto do Projeto.

1.4.1 a 1.4.9	04 consultores especialistas em tratamento documental para o acervo coletado	R\$ 576.000,00
1.5.1 a 1.5.5	01 consultor técnico para desenvolver as diretrizes de gestão científica de capacitação de pesquisadores indígenas e não indígenas nas metas, nos métodos e na tecnologia de documentação linguística, de cultura material e de acervos documentais.	R\$ 216.000,00
1.5.1 a 1.5.5	04 consultores especialistas para conceber e elaborar modelos e instrumentos de pesquisa e de documentação linguística e de cultura	R\$ 288.000,00

**21-01 SUBCONTRATOS DE M&A (TOTAL 21-01 M&A = R\$ 100.000)**

Insumos		R\$ 100.000
M&A	Um consultor especializado em Avaliação de Projeto de Cooperação Internacional para realizar a avaliação externa final do Projeto	R\$ 100.000,00



**TOTAL DO COMPONENTE 30 = R\$ 3.816.000**

**31-01 BOLSAS DE ESTUDO (TOTAL 31-01 = R\$)**

Atividades	Insumos	R\$ 576.000
1.2.1 a 1.2.7	20 bolsas de pesquisa aplicada para pesquisadores indígenas para participar da documentação de línguas, tomando por base, 2 bolsistas por povo indígena	R\$ 288.000,00
1.2.1 a 1.2.7	20 bolsas de pesquisa aplicada para pesquisadores indígenas para participar da documentação de cultura, tomando por base, 2 bolsistas por povo indígena	R\$ 288.000,00

70631/15  
205 V  
J

**34-01 SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS<sup>17</sup> (TOTAL 34-01 = R\$)**

Atividades	Insumos	R\$ 3.240.000
------------	---------	---------------

- 1.2.1 a 1.2.7 Passagens e diárias de palestrantes e consultores contratados pelo projeto para atuar em oficinas e seminários de capacitação R\$ 450.000,00
- 1.3.1 a 1.3.7 Passagens e diárias de palestrantes e consultores contratados pelo projeto para atuar em oficinas e seminários de capacitação R\$ 900.000,00
- 1.4.1 a 1.4.9 Passagens e diárias de palestrantes e consultores contratados pelo projeto para atuar em oficinas e seminários de capacitação R\$ 900.000,00
- 1.5.1 a 1.5.5 Viagens de consultores - pesquisadores indígenas e não indígenas - em oficinas e seminários de treinamento técnico e científico R\$ 900.000,00

**TOTAL DO COMPONENTE 50 = R\$ 50.000**

**53-01 MISCELANEOUS (TOTAL 53-01 = R\$ 50.000)**

Atividades	Insumos	R\$ 50.000
------------	---------	------------

- 1.1.1 a 1.5.5 Miscelaneous R\$ 50.000,00

<sup>17</sup> As despesas com realização de Seminários e Treinamentos incluem unicamente passagens e diárias para viabilizar a participação de palestrantes e participantes, excluídos servidores públicos.

## F. RISCOS

O objeto e a natureza do projeto proposto têm, intrinsecamente, alguns riscos, tais como:

- dificuldades operacionais e logísticas tendo em vista a localização dos povos indígenas indicados que estão em regiões de fronteira na Amazônia;
- dificuldades decorrentes de questões climáticas que afetem a navegabilidade dos rios, principal acesso à grande parte das aldeias;
- sazonalidade das manifestações culturais intimamente relacionadas à questões climáticas e ambientais que, em decorrência desses fatores podem ter seu período de realização alterado ou mesmo, não acontecer;
- dificuldades, no que se refere a línguas, por exemplo, decorrentes da não disponibilidade de falantes, de conhecimentos insuficientes da estrutura da língua ou mesmo do não interesse da comunidade em promover a documentação o mesmo acontecendo em relação à manifestações culturais e à tecnologia da produção de alguns objetos;
- dificuldades na contratação de recursos humanos especializados, pesquisadores e consultores indígenas;
- dificuldades com equipamentos e plataformas como não funcionamento e danos de gravadores e filmadoras em campo;

Estes riscos podem ser contornados e minimizados com algumas ações, tais como:

- cuidadoso planejamento dos deslocamentos e monitoramento de condições climáticas e dos acontecimentos políticos na região de fronteira;
- permanente contato com os povos indígenas incluídos no projeto e com as instâncias da FUNAI de atuação e influência nas áreas envolvidas para, juntos, definir períodos de campo e necessidades logísticas;
- permanente negociação com os povos indígenas envolvidos quanto ao calendário das atividades a serem documentadas e a disponibilidade dos consultores indígenas e não indígenas;
- articulação com institutos parceiros que possam indicar consultores capazes de solucionar questões de natureza tecnológica quando necessário;
- articulação permanente com as instâncias da FUNAI envolvidas capazes de auxiliar na solução de aspectos de natureza logística, cultural e política;
- articulação com a UNESCO que poderá mobilizar expertises fora do País quando necessário;

70631/15  
206 ✓

- acompanhamento do projeto por um Conselho Consultivo formado por pesquisadores notáveis com articulação nacional e internacional, a quem são apresentadas situações atípicas ou para as quais não se tem consenso;
- iniciar os trabalhos sempre a partir de reuniões com as comunidades indígenas;
- desenvolver um conjunto de treinamentos para todas as etapas do trabalho, seja de campo, de registro, entrada de dados e uso de tecnologias;

Detectados os riscos e havendo planejamento, o projeto poderá ser desenvolvido, com a perspectiva de que o percentual de ações que podem ser frustradas seja mínimo em relação ao conjunto.

### **G. OBRIGAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS**

Caberá à FUNAI, através da CGIRC, CGPC e, especialmente, do Museu do Índio, promover os recursos orçamentários necessários para a realização do Projeto, assim como recursos humanos e materiais necessários à sua gestão administrativa bem como seu desenvolvimento e monitoramento.

À UNESCO caberão atividades de apoio e assistência técnica ao projeto bem como consultorias/assessoria ao planejamento, implementação e atividades de avaliação no decorrer de toda a execução do Projeto.

### **H - REVISÕES, RELATÓRIOS E AVALIAÇÃO DO PROJETO**

O Projeto será submetido a revisões tripartite, a serem realizadas em conjunto com representantes designados pela (Instituição Nacional), pelo Governo Brasileiro – ABC e pela UNESCO, anualmente e ao final do Projeto.

Nos encontros tripartite, o Coordenador Nacional deverá preparar e submeter à ABC e à UNESCO, um relatório de avaliação do desempenho do Projeto (Relatório de Progresso), em que deverão ser apreciados a metodologia adotada, o processo de implementação, as dificuldades encontradas e os resultados alcançados (avaliação de impacto). Outros relatórios poderão ser solicitados durante o período de execução do Projeto. A versão preliminar do relatório final deverá ser apresentada às partes com antecedência mínima de um mês antes da data de realização da reunião tripartite final.

A FUNAI/Museu do Índio também fica responsável por inserir, periodicamente, os dados referentes à execução do projeto no Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação (SIGAP).

70631/15  
207

## I. ORÇAMENTO

Componentes	Orçamento Total	2015	2016	2017	2018
<b>10. VIAGENS DE PESSOAL DE PROJETO</b>					
11-01 Consultor internacional	R\$ 525.000,00	75.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
11-50 Viagens de consultor internacional	R\$ 192.000,00	20.000,00	40.000,00	72.000,00	60.000,00
15-01 Viagens de Pessoal de Projeto	R\$ 360.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
15-01 Viagens de Monitoria e Avaliação	R\$ 40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Subtotal Componente 10</b>	<b>R\$ 1.117.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>332.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>20. SUBCONTRATOS</b>					
21-01 Subcontratos	R\$ 5.616.000,00	576.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00
21-01 Subcontratos de monitoria e avaliação	R\$ 100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Subtotal Componente 20</b>	<b>R\$ 5.716.000,00</b>	<b>576.000,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>1.730.000,00</b>
<b>30. TREINAMENTOS E VIAGENS</b>					
31-01 Bolsas	R\$ 576.000,00	96.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
34-01 Seminários e Reuniões	R\$ 3.240.000,00	600.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00
<b>Subtotal Componente 30</b>	<b>R\$ 3.816.000,00</b>	<b>696.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>
<b>50. DIVERSOS</b>					
53-01 Miscelaneas	R\$ 50.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Subtotal Componente 50</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>80. GASTOS</b>					
80 Custos de Gestão (5%)	R\$ 534.950,00	71.850,00	151.500,00	156.100,00	155.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.233.950,00</b>	<b>1.508.850,00</b>	<b>3.181.500,00</b>	<b>3.278.100,00</b>	<b>3.265.500,00</b>

## J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	2015	2016	2017	2018
MÊS	Novembro	Março	Março	Março
VALOR	1.508.850,00	3.600.000,00	3.600.000,00	2.525.100,00

70631/15  
207 V

**L. CONTEXTO LEGAL**

**TÍTULO I  
DO OBJETO**

**Art. 1º.** O presente instrumento tem por objeto regular a implementação do projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", aprovado pelo Governo brasileiro e UNESCO ao amparo do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 02 de maio de 1966, em especial no seu artigo 1º.

§ 1º. O Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", apresenta como Objetivo Imediato:

**Objetivo Imediato** - Fortalecer as bases de conhecimento técnico-científico e os instrumentos de intercâmbio entre o Brasil e o exterior nos campos da linguística e da cultura de povos indígenas transfronteiriços da Região Amazônica.

§ 2º. Os principais resultados esperados pela implementação do Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", são:

**Resultado 1.1** – Padrões harmonizados de gestão de informação no campo da linguística, culturas materiais e acervos associados a povos indígenas de fronteira estabelecidos.

**Resultado 1.2** – Léxicos multimídias e gramáticas descritivas ou pedagógicas relacionadas a populações indígenas de regiões de fronteira, incluindo procedimento de direito de acesso a materiais em meio digital, definidos, elaborados e aprovados.



70631/15  
2081

**Resultado 1.3** – Materiais de natureza bibliográfica, audiovisual e museológica, sob formato oral, escrito, fotográfico ou iconográfico, referentes à cultura material de populações indígenas de áreas de fronteira, mapeados, sistematizados e formatados para fins de divulgação e uso didático e paradidático.

**Resultado 1.4** – Acesso ampliado dos povos indígenas transfronteiriços aos acervos linguísticos de cultura material e documentais do Museu do Índio e das instituições parceiras.

**Resultado 1.5** – Pesquisadores indígenas e não indígenas treinados e familiarizados com as metas, os métodos e a tecnologia de documentação linguística, de cultura material e de acervos documentais.

## TÍTULO II DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

**Art. 2º.** O Governo da República Federativa do Brasil atribui:

I – Ao Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) a responsabilidade pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto; e

II - à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada ABC/MRE, a responsabilidade pelo acompanhamento da execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

**Art. 3º.** A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, doravante denominada "UNESCO", designa seu Escritório no Brasil como Instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.



70631/15  
208 V

### TÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 4º. O Documento de Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", define, de maneira pormenorizada, os objetivos, as atividades, os produtos, a estratégia operacional, o prazo e o cronograma, os recursos humanos e financeiros e as respectivas fontes orçamentárias necessárias à execução dos trabalhos.

Parágrafo único. No âmbito da implementação do Projeto, os serviços administrativos e financeiros, bem como os processos de aquisição e/ou importação de bens e equipamentos e a contratação de serviços de qualquer natureza observarão as normas, regulamentos e procedimentos da UNESCO, observadas igualmente as disposições do Manual de Convergência aprovado pelo Tribunal de Contas da União.

### TÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES

Art. 5º. Ao Governo Brasileiro caberá:

I - por meio da ABC/MRE, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob aspectos técnicos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, visitas ao Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e reuniões periódicas com seus responsáveis e com a UNESCO para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

II - por meio do Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

- a) executar as ações previstas no Documento de Projeto em colaboração com a UNESCO;
- b) prover as contribuições financeiras discriminadas no orçamento do Documento de Projeto, conforme o Cronograma de Desembolso comprometido no Documento de Projeto e em





20631/15  
209  
1

revisões subsequentes, bem como proporcionar a infraestrutura local física e humana, além das informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;

- c) definir, em conjunto com a UNESCO, os Termos de Referência e as Especificações Técnicas para a contratação de consultores, a aquisição de bens e equipamentos ou a demanda de serviços;
- d) propor as modificações e ajustes necessários ao melhor andamento do Projeto;
- e) acompanhar a execução do Projeto;
- f) elaborar Relatórios de Progresso e Relatórios Anuais de Atividades, seguindo modelo acordado entre a UNESCO e a ABC a serem submetidos a Reuniões Tripartites entre o Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a UNESCO e a ABC/MRE;
- g) elaborar relatório final do projeto no prazo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do Projeto.

**Art. 6º.** À UNESCO caberá:

- a) desenvolver, juntamente com o Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI), as atividades previstas no Documento de Projeto, com os recursos alocados para este fim pelo Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI),
- b) gerenciar, por solicitação do Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI), as ações administrativas necessárias à consecução do objeto do presente Documento de Projeto, conforme as normas e procedimentos administrativos e financeiros próprios da UNESCO, observando sempre os critérios de qualidade técnica, melhor preço e prazos previstos;
- c) facilitar ao Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) os meios necessários ao acompanhamento dos trabalhos;
- d) organizar, de comum acordo com o Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ações de capacitação de recursos humanos julgados necessários para a consecução dos objetivos previstos neste Documento de Projeto;
- e) encaminhar ao Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) relatórios de execução financeira do Projeto;
- f) utilizar-se das facilidades de que dispõe enquanto Agência Especializada das Nações Unidas para a cooperação técnica recíproca, desde que aprovadas pelo Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI);



Handwritten mark or signature.

70631/15  
209 V

- g) preparar, conjuntamente com o Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI), revisões orçamentário-financeiras, bem como do Plano de Trabalho, sempre que se façam necessárias e nos termos previstos no Documento de Projeto;
- h) prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;
- i) possibilitar, em conformidade com as normas e procedimentos da UNESCO, o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos órgãos de fiscalização e controle e à ABC/MRE.

#### TÍTULO V DA COORDENAÇÃO

Art. 7º. O Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a UNESCO designarão, cada um, um Coordenador responsável pelo Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", bem como pelo conjunto de mediações necessárias entre as partes.

#### TÍTULO VI DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 8º. O valor total do presente projeto é de **11.233.950,00 (onze milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais)**. O Documento de Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", contará, para o seu financiamento, com recursos orçamentários previamente alocados pelo Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI), conforme fontes orçamentárias abaixo descritas:

089631 – Promoção do Desenvolvimento Sustentável , Fonte: 0100.000.000

089639 - Pesquisa sobre Populações Indígenas – Fonte: 0100.000.000

089643 – Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas – Fonte: 0100.000.000

a serem apropriados no limite do montante de contribuição financeira indicada no orçamento do Documento de Projeto, em consonância com o seu respectivo Cronograma de Desembolso e correspondente à execução das atividades desenvolvidas no âmbito do Documento de Projeto.

Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a FUNAI e a UNESCO  
Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na  
Região Amazônica



70631/15  
210  
/

§ 1º. A efetivação das contribuições indicadas no "caput" deste Artigo somente poderá ter lugar a partir da data de assinatura do presente Documento de Projeto.

§ 2º. Para os próximos exercícios de vigência deste Documento de Projeto, os recursos financeiros a serem transferidos pelo Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI), deverão obedecer aos Cronogramas de Desembolso do Documento de Projeto.

§ 3º. As contribuições financeiras do Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI), serão administradas pela UNESCO, de acordo com as políticas, normas, regulamentos e procedimentos financeiros do referido Organismo Internacional.

§ 4º. A administração dos recursos financeiros alocados pelo Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI), observará o seguinte:

- I. Os valores de contribuição do Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) poderão ser suplementados segundo as necessidades do Projeto e as disponibilidades financeiras do Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI), refletidas em revisão orçamentária do Projeto.
- II. Os fundos transferidos para a execução dos projetos serão, para fins de escrituração contábil, contabilizados em reais e administrados de acordo com as normas e procedimentos financeiros da UNESCO.
- III. O Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor da UNESCO, mediante depósito em sua conta corrente.
- IV. Os recursos financeiros poderão ser depositados em moeda nacional, mediante aprovação da UNESCO e segundo a capacidade de absorção da moeda local por parte da Organização.



70631/15  
210 V  
/

- V. Quaisquer eventuais ganhos ou perdas cambiais derivados dos recursos depositados na UNESCO pelo Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) serão apropriados ao Projeto, sendo as eventuais conversões realizadas pela taxa de câmbio das Nações Unidas vigente na data do depósito.
- VI. Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão apropriados ao projeto, observadas as normas e procedimentos da UNESCO.
- VII. A UNESCO não iniciará ou prosseguirá com as atividades do Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes.
- VIII. A UNESCO procederá à restituição ao Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de eventual saldo de recursos liberados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da conclusão financeira do Projeto.

### TÍTULO VII DOS CUSTOS DE GESTÃO

Art. 9º. Ao orçamento do Projeto será debitado o valor de **R\$ 534.950,00** (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) correspondentes a 5% do valor efetivamente desembolsado na execução do Projeto, a título de ressarcimento das despesas incorridas pela UNESCO na implementação deste Projeto.

Parágrafo Único. O valor indicado no "caput" do presente Artigo será ajustado proporcionalmente, de acordo com eventuais variações no orçamento total do Projeto. Os montantes correspondentes a esses custos serão refletidos nas sucessivas revisões orçamentárias, não sendo objeto de emissão de recibos.

### TÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



70631/15  
211  
y

**Art. 10.** A UNESCO comprovará a execução financeira dos recursos que lhe foram depositados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação de relatórios ao Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

§ 1º. Toda documentação comprobatória dos gastos efetuados no âmbito do Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", estará arquivada na UNESCO e disponível ao Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

§ 2º. No caso de estarem os originais dos documentos de posse da UNESCO, a título de privilégios e imunidades, cópias ficarão igualmente disponíveis ao Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

**Art. 11.** A UNESCO apresentará um relatório financeiro final, contendo extrato das despesas, até 60 (sessenta) dias após o término de vigência do presente Documento de Projeto, observados os ditames normativos constantes dos diplomas legais internacionais relativos à matéria dos quais o Governo brasileiro seja signatário.

#### TÍTULO IX DA AUDITORIA

**Art. 12.** O Projeto desenvolvido por intermédio do presente Documento de Projeto poderá ser objeto de auditorias anuais, bem com uma auditoria final, conduzida pelos respectivos órgãos de controle do Governo Federal e da UNESCO.

§ 1º. Deverão estar sempre à disposição dos auditores todos os documentos pertinentes à execução do Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", inclusive os relativos à prestação de contas.



70631/15  
211 V

§ 2º No caso de estarem os originais dos documentos de posse da UNESCO, a título de privilégios e imunidades, cópias autenticadas ficarão igualmente arquivadas na sede do Projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

## TÍTULO X DOS BENS E EQUIPAMENTOS, DOS PRODUTOS GERADOS E DOS ENCARGOS FINANCEIROS PENDENTES

**Art. 13.** Os bens e equipamentos adquiridos com recursos do Projeto serão utilizados exclusivamente em sua execução, sendo transferidos ao patrimônio do Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) imediatamente após o recebimento e atesto pelo Projeto, constituindo-se o Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) como responsável pela sua manutenção em perfeitas condições de uso, pelo seguro sobre os mesmos e pela garantia de que os mesmos serão prioritariamente utilizados para os fins do Projeto durante sua execução ou enquanto seja necessário para atingir os objetivos do presente documento de projeto.

**Art. 14.** Os produtos gerados em decorrência do Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", serão de propriedade do Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI), observado o devido crédito à participação da UNESCO.

**Art. 15.** Ao encerramento do Projeto, a UNESCO deverá devolver ao Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) os saldos dos recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes.

**Parágrafo único.** Na hipótese de não verificação de saldos dos recursos financeiros, ao Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) reembolsará à UNESCO as despesas por ela realizadas a conta do Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica",



70631/15  
212

## TÍTULO XI DAS ALTERAÇÕES

**Art. 16.** Mediante o consentimento mútuo das Partes, o Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", poderá ser alterado por meio de Revisões, para adequações financeiras e/ou eventuais ajustes em sua execução, objetivando o aperfeiçoamento necessário à continuidade de sua implementação.

**Parágrafo Único:** As revisões do Projeto devem ser precedidas de aprovação de relatório de progresso, submetido pela instituição nacional à UNESCO e à ABC em reunião tripartite.

## TÍTULO XII DA VIGÊNCIA

**Art. 17.** O presente Documento de Projeto terá vigência de 36 meses a contar da data de sua assinatura, data prevista para o encerramento das atividades do Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.

## TÍTULO XIII DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO

**Art. 18.** O presente Documento de Projeto será suspenso em caso se:

I. Utilização dos recursos do presente projeto em desacordo com seu objetivo. A não conformidade deverá ser atestada por pelo menos duas das Partes ou, ainda, apontada por órgãos de controle interno e/ou externo das Partes;

II. Interrupção das atividades do projeto em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;



70631/15

212V

III. Não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;

IV. Baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a 12 (doze) meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC/MRE e pela UNESCO;

V. Interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;

VI. inobservância, pela instituição executora, dos dispositivos normativos internos do Governo brasileiro aplicáveis aos programas de cooperação técnica internacional.

**Art. 19.** O projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão não tenham sido corrigidas, mediante notificação de denúncia por qualquer das Partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### TÍTULO XIV DA AVALIAÇÃO

**Art. 20.** O projeto poderá ser objeto de avaliação independente, em consonância com as práticas internacionais sugeridas pela UNESCO, e de acordo com Termo de Referência aprovado pelas partes.

**Parágrafo Único:** A avaliação terá por objetivo mensurar a relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade dos resultados do projeto, devendo ser contratadas durante a vigência do mesmo, finalizadas no máximo três meses após a conclusão do projeto. Fundos serão identificados no orçamento do projeto para cobrir todas as despesas necessárias à avaliação.

#### TÍTULO XV DA DENÚNCIA

Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a FUNAI e a UNESCO  
Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na  
Região Amazônica

Página 72





70631/15  
253

**Art. 21.** O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer das Partes por meio de notificação, feita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Único.** No caso de denúncia do presente Documento de Projeto, as Partes deverão realizar o balanço das atividades realizadas até a data de encerramento do mesmo, bem como estabelecer os procedimentos de conclusão dos contratos e obrigações em vigência vinculados ao Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", incluindo o eventual ressarcimento de recursos.

#### **TÍTULO XVI DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**Art. 22.** O Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (FUNAI) fará publicar o extrato deste Documento de Projeto, bem como de eventuais aditamentos e demais atos decorrentes do previsto no Art. 8º, no Diário Oficial da União.

§ 1º. Todos os documentos e informes produzidos durante a execução do Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", poderão ser divulgados desde que recebida a autorização das instituições participantes, podendo ser estabelecida a confidencialidade caso solicitado por uma das Partes.

§ 2º. A toda divulgação que se fizer das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato Na Região Amazônica", deverá, obrigatoriamente, indicar expressamente a participação de ambas as Partes, não podendo caracterizar promoção individual de qualquer das Partes.

#### **TÍTULO XVII DA IMUNIDADE DA UNESCO**



70635/15  
213 V

Art. 23. Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita ou explícita de quaisquer privilégios e imunidades dispensados à UNESCO por força dos atos internacionais celebrados com o Governo brasileiro ou de convenções, leis ou decretos de caráter nacional ou internacional, ou de qualquer outra natureza.

### TÍTULO XVIII DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Art. 24. As controvérsias entre as Partes que possam advir deste Documento de Projeto serão dirimidas amigavelmente, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Partes.

### TÍTULO XIX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Pare as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e AIEA", de 29 de dezembro de 1964 e da "Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas das Nações Unidas", de 22 de novembro de 1947.

Feito em Brasília, DF, aos 8 dias do mês de dezembro de 2015, em três exemplares originais em português, sendo todos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

*João Almino*  
Diretor da ABC

Pelo Organismo de Cooperação Técnica Internacional

Lucien Muñoz

Representante da UNESCO no Brasil



Proc. 70631/15  
Fls. 214  
Ass: *[assinatura]*

*[assinatura]*  
Pela Instituição Executora Nacional  
João Pedro Gonçalves da Costa  
Presidente da FUNAI



70.631/15  
214V

M. ANEXOS

M.1 CRONOGRAMA DE REVISÕES, RELATÓRIOS E AVALIAÇÃO DO PROJETO

I Relatório de Progresso	Dez - 2016	Oferecer informações técnicas e financeiras acerca da implementação do projeto.
II Relatório de Progresso	Dez - 2017	Oferecer informações técnicas e financeiras acerca da implementação do projeto e estabelecer recomendações futuras.
III Relatório de Progresso	Dez - 2018	Oferecer informações técnicas acerca da implementação do projeto.
III Relatório de Progresso	Jul - 2019	Oferecer informações técnicas acerca da implementação do projeto.
Relatório Final	Um mês antes do término do Projeto	Oferecer informações acerca da implementação do projeto.

76631/15  
205

**M.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADES	2015			2016		
	JAN/ EV	MAR/ ABR	MAR/ UN	JUL/ GO	SET/ OUT	NOV/ DEZ
<b>OBJETIVO GERAL</b>						
<b>Resultado 1.1</b>						
<b>Atividade 1.1.1</b> - Realizar seminário com a presença de pesquisadores internacionais, reuniões de trabalho e oficinas de treinamento para familiarização das equipes dos subprojetos em métodos e técnicas de documentação, salvaguarda e revitalização de línguas, culturas materiais e acervos indígenas.						
<b>Atividade 1.1.2</b> - Conhecer diretrizes para a convergência das bibliotecas e bases documentais visando facilitar a recuperação dos dados linguísticos e culturais existentes nas instituições nacionais e internacionais, de acordo com os planos de trabalho e nas normativas definidas.						
<b>Atividade 1.1.3</b> - Desenvolver conteúdos para estruturação de ferramentas multimídia voltadas à superação da dependência comunicacional das populações indígenas da forma escrita de registros linguísticos e culturais.						
<b>Atividade 1.1.4</b> - Promover intercâmbio entre especialistas e lideranças indígenas de povos transnacionais visando a formação de quadros especializados na documentação de línguas, culturas materiais e acervos.						
<b>Resultado 1.2</b>						
<b>Atividade 1.2.1</b> - Estabelecer cronologia dos processos de documentação e selecionar línguas prioritárias, com base em critérios definidos conjuntamente com a Comissão Consultiva e a Coordenação Científica.						
<b>Atividade 1.2.2</b> - Realizar levantamentos e análise crítica da bibliografia, diagnosticar a situação sociolinguística e proceder ao tratamento técnico de dados lexicais e gramaticais, bem como de eventos de fala relevantes.						
<b>Atividade 1.2.3</b> - Organizar dados primários e secundários e metadados para o acervo digital do Museu do Índio						
<b>Atividade 1.2.4</b> - Compilar um léxico multimídia						
<b>Atividade 1.2.5</b> - Desenvolver os procedimentos técnicos para a						



<p><b>Atividade 1.4.3</b> –Elaborar conteúdos voltados ao processamento técnico dos acervos fonográficos, audiovisuais, textuais e bibliográficos do Museu do Índio e/ou outras instituições.</p>													
<p><b>Atividade 1.4.4</b> –Elaborar conteúdos voltados ao processamento técnico dos acervos de cultura material do Museu do Índio e/ou de outras instituições.</p>													
<p><b>Atividade 1.4.5</b> –Definir diretrizes para a reprodução dos materiais envolvendo, entre outros procedimentos, captura digital de documentos etnográficos, originais fonográficos, textuais e ítems sonoros, produzir os respectivos representantes digitais e disponibilizar seu acesso na base de dados, em redes sociais e/ou sites, do Museu do Índio e das instituições parceiras.</p>													
<p><b>Atividade 1.4.6</b> – Desenvolver estratégias de orientação aos procedimentos técnicos visando à incorporação de acervos de línguas e culturas materiais indígenas ao servidor do Museu do Índio e das instituições parceiras.</p>													
<p><b>Atividade 1.4.7</b> – Preparar dossiês dos acervos para sua devolução às comunidades indígenas.</p>													
<p><b>Atividade 1.4.8</b> – Produzir materiais técnico-científicos e de divulgação dos acervos para uso por parte das comunidades indígenas.</p>													
<p><b>Atividade 1.4.9</b> – Conhecer, desenvolver e atualizar conteúdos textuais e audiovisuais visando disponibilizar em sites e redes sociais os representantes digitais dos objetos de pesquisa e dos acervos tratados.</p>													
<b>RESULTADO 1.5</b>													
<p><b>Atividade 1.5.1</b> – Conhecer e implementar treinamentos na metodologia de documentação linguística de cultura material e de acervos.</p>													
<p><b>Atividade 1.5.2</b> – Conhecer e implementar treinamentos em registro imagético e sonoro, captura, transcrição e anotação, programas computacionais, criação e manutenção de sites na internet, base de dados, mostras etnográficas, publicações impressas ou virtuais, entre outros produtos desenvolvidos no âmbito do Projeto.</p>													
<p><b>Atividade 1.5.3</b> – Conhecer e implementar treinamentos nas tecnologias de preservação e processamento de acervos documentais.</p>													
<p><b>Atividade 1.5.4</b> – Conhecer e elaborar modelos e instrumentos de pesquisa e de documentação linguística, cultura material e de acervos a serem adotados no desenvolvimento dos subprojetos, acompanhamento e avaliação dos trabalhos.</p>													
<p><b>Atividade 1.5.5</b> – Realizar duas reuniões anuais para planejamento e</p>													

70631/15  
216 V

avaliação do andamento dos trabalhos





**M.2 MATRIZ LÓGICA POR OBJETIVOS IMEDIATOS**

Objetivo	Resultados	Indicador Realização	Meios Verificação
<p><b>Objetivo Imediato - Fortalecer as bases de conhecimento técnico-científico e os instrumentos de intercâmbio entre o Brasil e o exterior nos campos da linguística e da cultura de povos indígenas transfronteiriços da Região Amazônica.</b></p>	<p><b>Resultado 1.1 – Padrões</b> harmonizados de gestão de informação no campo da linguística, culturas materiais e acervos associados a povos indígenas de fronteira estabelecidos.</p> <p><b>Resultado 1.2 – Léxicos</b> multilínguas e gramáticas descritivas ou pedagógicas relacionadas a populações indígenas de regiões de fronteira, incluindo procedimento de direito de acesso a materiais em meio digital, definidos, elaborados e aprovados.</p> <p><b>Resultado 1.3 – Materiais de</b> natureza bibliográfica, audiovisual e museológica, sob formato oral, escrito, fotográfico ou iconográfico, referentes à cultura material de populações indígenas de áreas de fronteira,</p>	<p>Documentos técnicos de produção de conteúdos linguísticos, de culturas materiais e acervos</p> <p>- Línguas indígenas documentadas (10 povos indígenas)</p> <p>- Professores indígenas e pesquisadores capacitados na metodologia de construção e testagem de gramática descritiva ou pedagógica</p>	<p>Relatórios de grupos de trabalho nas áreas de línguas, culturas materiais e acervos</p> <p>Gramáticas pedagógicas ou descritivas de pelo menos 5 das novas línguas a serem estudadas.</p>
		<p>- Culturas materiais indígenas documentadas (10 povos indígenas)</p> <p>- Professores indígenas e pesquisadores capacitados na metodologia de sistematização de bens culturais para desenvolvimento de produtos de natureza didática e paradigmática</p>	<p>Relatórios finais consolidando os principais elementos da cultura de dez povos indígenas envolvidos no projeto.</p>

70631/15  
212

70631/115  
 217 V  
 ✓

	<p>mapeados, sistematizados e formatados para fins de divulgação e uso didático e paradidático.</p> <p>Resultado 1.4 – Acesso ampliado dos povos indígenas transfronteiriços aos acervos linguísticos, de cultura material e documentais do Museu do Índio e das instituições parceiras.</p> <p>Resultado 1.5 - Pesquisadores indígenas e não indígenas treinados e familiarizados com as metas, os métodos e a tecnologia de documentação linguística, de cultura material e de acervos documentais.</p>	<p>Acervos culturais indígenas disponibilizados (20 povos indígenas)</p> <p>Pesquisadores indígenas e não indígenas treinados</p>	<p>Relatórios de acompanhamento, disponibilizados em meio eletrônico (dos acervos trabalhados de 20 povos indígenas)</p> <p>Pelo menos 40 pesquisadores (indígenas e não indígenas treinados).</p>
--	---	---	--